

# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023  
MUNICÍPIO DE VIÇOSA- RN

01 de novembro de 2023

14h00min

PROPONENTE: ***OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA***

***CNPJ: 17.039.881/0001-57***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO PINTO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-036441 E PROGRAMA 09032023.



À  
 Prefeitura Municipal de VIÇOSA- RN  
 At. Comissão Municipal de Licitação.  
 Rua Ozéas Pinto, Nº 140 – Centro - VIÇOSA – RN.

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO PINTO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-036441 E PROGRAMA 09032023.**

### ÍNDICE

<b>DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO</b>	
DOCUMENTO DO SÓCIO	
<b>DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES</b>	
<b>DECLARAÇÃO DE EPP</b>	
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO, CONHECIMENTO E ACEITABILIDADE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL	
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS	
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE	
DECLARAÇÃO DE TRABALHO NÃO DEGRADANTE	
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS	
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES DE 18 ANOS	
CRC VIÇOSA	
<b>HABILITAÇÃO JURÍDICA</b>	
CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES	
DOCUMENTO DO SOCIO	
DECLARAÇÃO DE EPP	
<b>REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA</b>	
CNPJ	
CERTIDÃO DA UNIÃO	
CERTIDÃO DO FGTS	
CERTIDÃO TRABALHISTA	
CONTRIBUINTE MUNICIPAL/ALVARÁ	
CERTIDÃO ESTADUAL	
CERTIDÃO MUNICIPAL	
<b>QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA</b>	
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALENCIA	
BALANÇO PATRIMONIAL COM INDICES	
TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO	
CRC CONTADOR	
GARANTIA	
<b>QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>	
CREA DA EMPRESA	
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA	
CREA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	
COMPROVANTE DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO DOS ENGENHEIROS	
<b>OUTROS DOCUMENTOS</b>	
DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO	
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO	
DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	
DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES	
TERMO DE ENCERRAMENTO	

Lucrécia, RN, 17 DE AGOSTO DE 2023.

*de*

À  
Prefeitura Municipal de VIÇOSA– RN  
At. Comissão Municipal de Licitação.  
Rua Ozéas Pinto, Nº 140 – Centro - VIÇOSA – RN.

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO PINTO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-036441 E PROGRAMA 09032023.**

**ÍNDICE DE ABERTURA**

**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**OUTROS DOCUMENTOS**



Lucrécia, RN, 01 de Novembro de 2023.

TRASLADO PRIMEIRO

LIVRO N.º 15

PROCURAÇÃO

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento do nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e três (2023), aos dois (02) dias do mês de junho (06), nesta cidade de Lucrécia, Comarca de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, em Cartório, perante mim Tabelião Público, compareceu como outorgante(s):

**OUTORGANTE(S):** OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 17.039.881/0001-57, estabelecida à Av. Vereador Elias Lopes, nº 485, Sala A, Centro, nesta cidade de Lucrécia/RN – CEP 59.805-000, representado por seu titular ISAURO MAIA FERNANDES, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, empresário,, portador da Cédula de Identidade nº 001.940.150-SESPDS/RN e inscrito no CNPF/MF sob n.º 034.440.424-26, residente e domiciliado na Rua Francisco Belarmino, nº 200, Centro, na cidade de Almino Afonso/RN - CEP 59.760-000, reconhecida(s) como a(s) própria(s) através de documentos apresentados a mim Tabelião, dou fé, e, pela(s) outorgante(s) me foi dito que por este público instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador a pessoa de:

**OUTORGADO(A)(S):** GLADSTONY DOS SANTOS PONTES, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, auxiliar de escritório, portador da Cédula de Identidade nº 002.260.688-SESPDS/RN e inscrito no CPF/MF sob nº 012.466.364-84, residente e domiciliado à Rua Alexandre Baraúna, nº 242, bairro Paredões, na cidade de Mossoró/RN – CEP 59.600-000, a quem confere:

**PODERES:** Confere(m) os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-lo(a) perante o BANCO BRADESCO, Agência nº 5894-7, Conta nº 4.147-5, estabelecida na cidade de Brejo do Cruz/PB, podendo, movimentar a Conta Corrente nº 12501-9, podendo, movimentar, transferir e encerrar conta bancária, cadastrar senhas e retirar cartões magnéticos, emitir, endossar, sacar valores, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, inclusive sem cartão, fazer transferências, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, ordenando pagamentos por carta ou qualquer outro meio, praticar, receber juros e correções monetárias; atualizar cadastros; podendo mais, representa-lo(a) perante o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, Agência nº 269, estabelecida na cidade de Umarizal/RN, podendo, movimentar a Conta Corrente nº 12501-9, podendo, movimentar, transferir e encerrar conta bancária, cadastrar senhas e retirar cartões magnéticos, emitir, endossar, sacar valores, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, inclusive sem cartão, fazer transferências, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, ordenando pagamentos por carta ou qualquer outro meio, praticar, receber juros e correções monetárias; atualizar cadastros; podendo ainda, representar a empresa perante quaisquer repartições públicas federal, estadual, municipal, bem como os seus órgãos de administração direta, secretarias, e ou administração indireta, empresas públicas, sociedades de economia mista e outras formas de personalidade jurídica, podendo representar a empresa perante procedimento licitatório, realizar cadastros, realizar vistorias e visitas, solicitar documentos, protocolar, modificá-los e ou retificá-los, podendo o dito procurador interpor todos os recursos disponíveis, proceder nas interpelações necessárias ainda representar a empresa outorgante em licitações, pregões, dar lances, ofertar lances verbais, assinar contratos, concordar com cláusulas, assinar atas de registro de preço, nomear representante, requerer inscrição, apresentar propostas, oferecer preços, assinar propostas, assistir abertura de propostas, podendo ainda o referido procurador contratar, admitir, demitir funcionários e colaboradores, contratar serviços, delegando-lhe funções, salários, assinar CTPS, fixar salários e comissões, cargas horária, assinar os devidos contratos de trabalhos e tudo que se fizer necessário nesse tramite, assinar toda e quaisquer declarações que se faça necessário, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, recorrer, propor e/ou retificar propostas, aceitar, discordar. Enfim todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, o qual é estabelecido com cláusula expressa de prestação de contas e de responsabilidade civil e penal por parte dos outorgados, vedado o



TRA083418

AUTENTICAÇÃO  
SELO NO VERSO

04

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1563873879

NOME CLAYTON DOS SANTOS PONTES		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 02260688 SSP RN		
CPI 012.466.364-64	DATA NASCIMENTO 15/07/1983	
FILIAÇÃO DEBASTIÃO MAGNO ALVES PONTE S LAURINDA BARBOSA DOS SANTOS PONTES		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AE
Nº REGISTRO 04397320207	VALIDADE 25/04/2023	1ª HABILITAÇÃO 04/07/2008

OBSERVAÇÕES  
X

*Clayton dos Santos Pontes*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PATU, RN

DATA EMISSÃO  
27/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62229718245  
RN70X10F411

**RIO GRANDE DO NORTE**  
**DENATRAN**      **CONTRAN**

OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E REG. GERAIS DE LUCRÉCIA - RN  
RUA DE ALENCAR, 265 - Titular: ANTONIO GEAN  
LUCRÉCIA  
84-99908-498 - cartorio.lucrecia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO** \*\*\*\*\*

Esta presente copia é a reprodução fiel do original que me

<https://cndigital.tjn.rn.br>  
120230005232000441R/MQ  
29 de agosto de 2023 10:33  
GEAN MANOUES - TABELIÃO  
N.º 84-1830N. O TOTAL: 16,84

AJ352663

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

RAZÃO SOCIAL	OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇO LTDA
NOME DE FANTASIA;	OESTE CONSTRUÇÕES
ENDEREÇO	AV VERIADOR ELIAS LOPES,485, SALA A, CENTRO
CIDADE:	LUCRECIA/RN
CEP.	59.805-000
CNPJ:	17.039.881/0001-57
RESPONSÁVEL TÉCNICO	LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE
CREA;	2116490057
TELEFONE/ FAX; Cel;	(84) 9989-0365
E-MAIL:	SOLUCAOCONTABILIDADELUC@YAHOO.COM.BR

Certificamos que a empresa acima mencionada se encontra registrada no Cadastro de Fornecedores / Prestadores de Serviços, deste município, tendo apresentado os documentos exigidos, estando habilitada a participar de Licitações, assim como a Prestação de Serviços, no âmbito deste município, observado o disposto nos Arts. 34 e 36, do Estatuto das Licitações e suas alterações.

Validade: 24/10/2024, Condicionado às atualizações das certidões.

Viçosa – RN, em 25 de outubro de 2023.

*Francisco Canindé de Sousa Nunes*

Francisco Canindé de Sousa Nunes  
Presidente da CPL

*[Assinatura]*  
Francisco Canindé de Sousa Nunes  
Presidente da CPL

OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E REG. GERAIS DE LUCRECIA - RN  
RUA RAUL DE ALEMAR, 2115 - Titular: ANTONIO GEAN  
MÁRQUES

Cont.: 84 99908 4298 cartorio.lucrecia@gmail.com

\*\*\*\*\* AUTENTICAÇÃO \*\*\*\*\*

*Antonio Gean Marques*  
Tabelião nº 198/0001-48

198/0001-48 (11) 3376-0044 \* 3376-0102 CNPJ

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br>

Selo Digital: RN20230995232006447ASX.

LUCRECIA-RN, 30 de outubro de 2023 11:20

ANTONIO GEAN MÁRQUES - TABELIÃO

OR. admin Emoi: 4.21 ISSQN. 0 TOTAL: 4.21

AJ353895



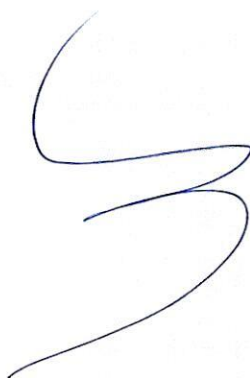
VÁLIDO SEM EMENDA OU PÁGURA

À  
Prefeitura Municipal de VIÇOSA– RN  
At. Comissão Municipal de Licitação.  
Rua Ozéas Pinto, Nº 140 – Centro - VIÇOSA – RN.

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO PINTO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-036441 E PROGRAMA 09032023.**

## DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES



Lucrécia, RN, 01 de novembro de 2023.

À  
Prefeitura Municipal de VIÇOSA– RN  
At. Comissão Municipal de Licitação.  
Rua Ozéas Pinto, Nº 140 – Centro - VIÇOSA – RN.

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO PINTO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-036441 E PROGRAMA 09032023.**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº17.039.881/0001-57, sediada a Rua Vereador Elias Lopes, 485, SALA “A”, Centro, Lucrécia – RN, por intermédio do seu representante legal **DECLARA** sob as penas da lei, que se ENQUADRA como Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 6.204/2007. **DECLARA**, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Lucrécia, RN, 01 de novembro de 2023

  
GLADSTONY DOS SANTOS PONTES  
CPF 012.466.364-84  
PROCURADOR



À  
Prefeitura Municipal de VIÇOSA- RN  
At. Comissão Municipal de Licitação.  
Rua Ozéas Pinto, N° 140 – Centro - VIÇOSA – RN.


Referência: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO PINTO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DO PLANO DE AÇÃO N° 09032023-036441 E PROGRAMA 09032023.**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO, CONHECIMENTO E ACEITABILIDADE DAS CONDIÇÕES DO EDITAL**

A empresa **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP** inscrita no CNPJ n°17.039.881/0001-57, sediada a Rua Vereador Elias Lopes, 485, SALA “A”, Centro, Lucrécia – RN, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que conhece, cumpre e aceita integralmente os termos e condições da presente Licitação estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como as disposições contidas na Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

Lucrécia,RN, 01 de novembro de 2023



**GLADSTONY DOS SANTOS PONTES**  
CPF 072.468.264-84  
PROCURADOR

À  
Prefeitura Municipal de VIÇOSA– RN  
At. Comissão Municipal de Licitação.  
Rua Ozéas Pinto, Nº 140 – Centro - VIÇOSA – RN.

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO PINTO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-036441 E PROGRAMA 09032023.**

**DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº17.039.881/0001-57, sediada a Rua Vereador Elias Lopes, 485, SALA “A”, Centro, Lucrécia – RN, por intermédio de seu representante legal **DECLARA** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Lucrécia, RN, 01 de novembro de 2023

GLADSTONY DOS SANTOS PONTES  
CPF 012.466.384/84  
PROCURADOR



À  
Prefeitura Municipal de VIÇOSA – RN  
At. Comissão Municipal de Licitação.  
Rua Ozéas Pinto, Nº 140 – Centro - VIÇOSA – RN.

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO PINTO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-036441 E PROGRAMA 09032023.**

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE**

O SR. ISAURO MAIA FERNANDES, como representante devidamente constituído da **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP** inscrita no CNPJ nº17.039.881/0001-57, sediada a Rua Vereador Elias Lopes, 485, SALA “A”, Centro, Lucrécia – RN, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto na TP nº 002/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da TP 002/2023 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da 002/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TP 002/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TP 002/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da 002/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da 002/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da 002/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da 002/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

GLADSTONY DOS SANTOS PONTES  
CPF: 012.368.364-84  
PROCURADOR  
Lucrécia, RN, 01 de novembro de 2023

À  
Prefeitura Municipal de VIÇOSA– RN  
At. Comissão Municipal de Licitação.  
Rua Ozéas Pinto, Nº 140 – Centro - VIÇOSA – RN.

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO PINTO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-036441 E PROGRAMA 09032023.**

### **DECLARAÇÃO DE TRABALHO NÃO DEGRADANTE**

A empresa **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- EPP** inscrita no CNPJ nº17.039.881/0001-57, sediada a Rua Vereador Elias Lopes, 485, SALA “A”, Centro, Lucrécia – RN, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Lucrécia, RN, 01 de novembro de 2023



**GLADSTONY DOS SANTOS PONTES**  
CPF 012.486.364-84  
PROCURADOR

À  
Prefeitura Municipal de VIÇOSA- RN  
At. Comissão Municipal de Licitação.  
Rua Ozéas Pinto, Nº 140 – Centro - VIÇOSA – RN.

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO PINTO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-036441 E PROGRAMA 09032023.**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS**

A empresa **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº17.039.881/0001-57, sediada a Rua Vereador Elias Lopes, 485, SALA “A”, Centro, Lucrécia – RN, por intermédio de seu representante legal **DECLARA** o cumprimento de reservas de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade prevista na legislação, conforme disposto no art. 93 V, da Lei nº 8.666/1993.

Lucrécia,RN, 01 de novembro de 2023

GLADSTONY DOS SANTOS PONTES  
CPR Nº 12.468.284-84  
PROCURADOR

À  
Prefeitura Municipal de VIÇOSA- RN  
At. Comissão Municipal de Licitação.  
Rua Ozéas Pinto, Nº 140 – Centro - VIÇOSA – RN.

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO PINTO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-036441 E PROGRAMA 09032023.**

**DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE DE MENORES DE 18 ANOS EM SITUAÇÃO IRREGULAR**

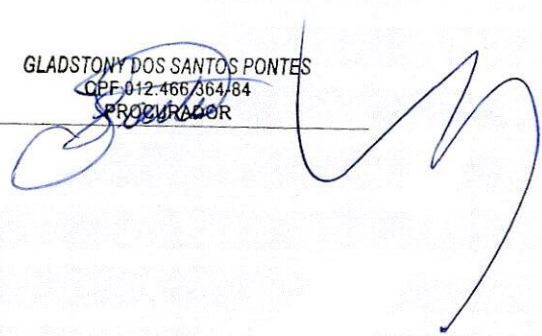
A empresa **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº17.039.881/0001-57, sediada a Rua Vereador Elias Lopes, 485, SALA “A”, Centro, Lucrécia – RN, por intermédio de seu representante legal **DECLARA** sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

Lucrécia, RN, 01 de novembro de 2023

GLADSTONY DOS SANTOS PONTES  
CPF 012.466.364/84  
PROCURADOR



À  
Prefeitura Municipal de VIÇOSA-RN  
At. Comissão Municipal de Licitação.  
Rua Ozéas Pinto, Nº 140 – Centro - VIÇOSA – RN.

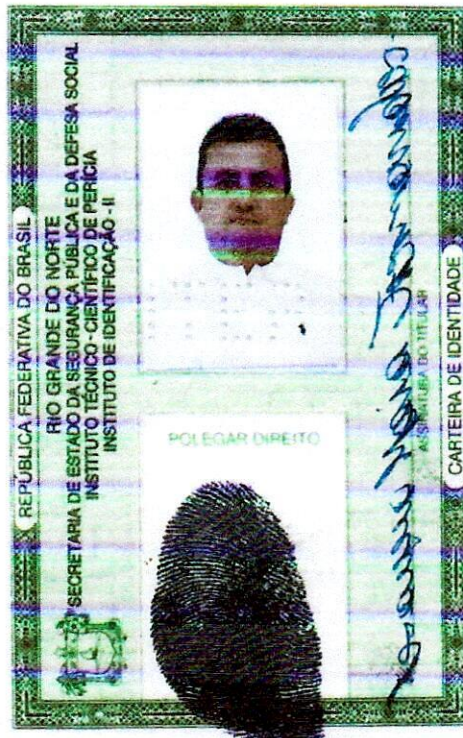
Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO PINTO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-036441 E PROGRAMA 09032023.**

## HABILITAÇÃO JURÍDICA



Lucrécia, RN, 01 de novembro de 2023



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14/03/2022

DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1980

DATA DE EXPIRAÇÃO

2a. VIA

REGISTRO GERAL: 001.940.150

NOME: ISAURO MAIA FERNANDES

FILIAÇÃO: JOSE FERNANDES CARLOS  
ILMA MAIA FERNANDES

MATRÍCULA DE: MOSSORO RN

DOC. DE NASCIMENTO: L-01 F-86 RB-86

ALMIRAO AFDONSO RN-CARTORIO UNIAO CARTORIO

CPF: 034.440.424-26

Marcelia Aurilia Ferreira Caldas  
Diretora do Instituto de Identificação

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E REG. GERAIS DE LUCRÉCIA - RN  
RUA KAUL DE ALENCAR, 205 - Titular: ANTONIO GEAN MARQUES  
Cont.: 84 99809 4298 cartorio.lucrecia@gmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br>  
Selo Digital: RN202309952320006448CSO.  
LUCRÉCIA-RN, 30 de outubro de 2023 11:20  
ANTONIO GEAN MARQUES - TABELIÃO

Op. admin Emoi: 4.21 188QN: 0 TOTAL: 4.21  
AJ353896



VALIDO SEM ABRIR OU DESLIZAR



**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO PARA  
TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA EIRELI EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA**

CNPJ. 17.039.881/0001-57

**ISAURO MAIA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1980, natural de Mossoró/RN, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG sob o nº 1940150, SSP/RN e CNPF (MF) sob o nº 034.440.424-26, residente e domiciliado à Rua Isaura Suassuna, nº 48, Centro, na cidade de Patu - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.770-000.

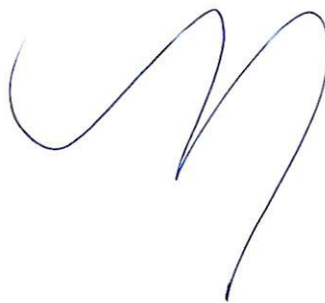
Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial de **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, sediada à Av. Vereador Elias Lopes, 485 - Sala A - Centro - Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.805-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN sob o **NIRE 24600075826**, registro em **12/03/2018**, inscrita no **CNPJ sob nº 17.039.881/0001-57**. Resolve alterar o seu ato constitutivo e realizar a transformação de seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, e o faz mediante os termos, cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª - DA TRANSFORMAÇÃO, DENOMINAÇÃO**

Resolve o titular da empresa EIRELI realizar transformação da empresa EIRELI, supra qualificada em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL**

**DO CAPITAL SOCIAL** - O capital da empresa no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), já subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é aumentado para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cujo aumento no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), foi integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando como distribuído como segue:



Sócio	Nº de quotas	Valor (R\$)	Percentual
ISAURO MAIA FERNANDES	1.000.000	1.000.000,00	100%

**PARÁGRAFO PRIMEIRO-** A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO-** Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

### **CLÁUSULA 3ª - DO CONTRATO SOCIAL EM ATO CONTÍNUO**

Resolve o agora sócio da sociedade empresária limitada realizar em ato contínuo o contrato social por transformação da empresa EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL, com todas as cláusulas a ele pertinentes nos termos da Lei 10.406 C/C e IN DREI 81 Anexo IV.

## **CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**ISAURO MAIA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1980, natural de Mossoró/RN, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG sob o nº 1940150, SSP/RN e CNPF (MF) sob o nº 034.440.424-26, residente e domiciliado à Rua Isaura Suassuna, nº 48, Centro, na cidade de Patu - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.770-000.

Resolve, neste ato, constituir uma sociedade empresária, sob o tipo jurídico de Sociedade Limitada Unipessoal, nos termos da Lei 10.406/2002, estipulando-se os seguintes termos e condições:

### **CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A empresa gira sob o nome empresarial **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e tem sua sede a Av. Vereador Elias Lopes, 485 - Sala A -

Centro - Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.805-000

#### **CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO SOCIAL**

O Objeto social da sociedade é:

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS E RESIDÊNCIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

#### **CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL SOCIAL**

O capital da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido 1.000.000 (hum milhão) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, já totalmente integralizado, oriundo do acervo da empresa ora transformada. Sendo distribuídas(os) da seguinte forma:

Sócio	Nº de quotas	Valor (R\$)	Percentual
ISAURO MAIA FERNANDES	1.000.000	1.000.000,00	100%

#### **CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa, ora transformada, iniciou suas atividades em **01 de outubro de 2012** e continuará suas atividades sob a forma de sociedade limitada unipessoal; e seu prazo de duração da sociedade empresária será por tempo indeterminado.

#### **CLÁUSULA 5ª - DA CESSÃO DE QUOTAS**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, se posta a venda, formalizando, se

realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, conforme determinação dos artigos 1.056 e 1.057, CC 2002.

#### **CLÁUSULA 6ª - DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO**

A responsabilidade do sócio(a) é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### **CLÁUSULA 7ª - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL**

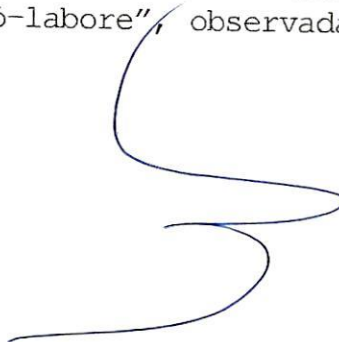
A administração da empresa é exercida pelo Sr. **ISAURO MAIA FERNANDES**, fartamente supra qualificado acima, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**. Autorizado ao uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições, tais como: Contratar com órgãos públicos e privados; representar a sociedade em licitações; admitir e demitir empregados; gerir receitas e despesas; requerer e assinar todos e quaisquer documentos com a Receita Federal e Estadual, órgãos Federais e Estaduais; gerir contas bancárias e assinar todas as demonstrações contábeis; balanço patrimonial, balancetes, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

#### **CLÁUSULA 8ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que está **desimpedido** de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA 8ª - DA RETIRADA "PRO-LABORE"**

O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**CLÁUSULA 10ª - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, haverá por parte dos sócios quotistas a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros e/ou perdas apurados.

**CLÁUSULA 11ª - DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos(as) os(as) sócios (as).

**CLÁUSULA 12ª - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Falecendo ou interditado o sócio, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, a continuidade da empresa e suas atividades se dará com os herdeiros, sucessores e o incapaz ou admitir(em) novo(s) sócio(s). Não sendo possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**§ Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 13ª - DO FORO**

Fica eleito o foro desta Comarca de Almino Afonso - RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o sócio justo e contratado assina este instrumento de contrato social.

Lucrécia - RN, 10 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
**ISAURO MAIA FERNANDES**

SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 034.440.424-26





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03444042426	ISAURO MAIA FERNANDES



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2022 12:15 SOB N° 24200975536.  
PROTOCOLO: 220426643 DE 22/06/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208264325. CNPJ DA SEDE: 17039881000157.  
NIRE: 24200975536. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2022.  
OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de  
Responsabilidade Limitada - EIRELI**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02  
DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI  
OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**ISAURO MAIA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1980, natural de Mossoró/RN, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG sob o nº 1940150, SSP/RN e CNPF (MF) sob o nº 034.440.424-26, residente e domiciliado à Rua Isaura Suassuna, nº 48, Centro, na cidade de Patu - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.770-000. Na condição de único sócio sob a forma de sociedade empresária limitada, sob a denominação de **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada à Av. Vereador Elias Lopes, 485, Sala A, Centro, Lucrécia/RN, CEP. 59.805-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o NIRE 24200613642, registro em 01 de outubro de 2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.039.881/0001-57. Resolve alterar e transformar a Sociedade Empresária Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **ATO TRANSFORMAÇÃO**:

**CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL**

Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL**

O capital da empresa no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) já totalmente integralizado oriundo do acervo patrimonial da empresa ora transformada **OESTE CONSTRUÇÕES E**



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 13:28 SOB Nº 24600075826.  
PROTOCOLO: 180037269 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800857726. NIRE: 24600075826.  
OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

1

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 12/03/2018  
www.redesim.rn.gov.br

SERVIÇOS LTDA, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato de Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**ISAURO MAIA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1980, natural de Mossoró/RN, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG sob o nº 1940150, SSP/RN e CNPF (MF) sob o nº 034.440.424-26, residente e domiciliado à Rua Isaura Suassuna, nº 48, Centro, na cidade de Patu - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.770-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE**

A empresa girará sob o nome empresarial de **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, e tem sua sede à Av. Vereador Elias Lopes, 485, Sala A, Centro, Lucrécia/RN, CEP. 59.805-000.

**CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL**

O capital da empresa no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) já totalmente integralizado oriundo do acervo patrimonial da empresa ora transformada **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.

**Parágrafo único** - a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA 3ª - DO OBJETO**

O Objeto da empresa será a prestação de serviços, tais como:

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 13:28 SOB Nº 24600075826.  
PROTOCOLO: 180037269 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800857726. NIRE: 24600075826.  
OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

2

**JUCERN**

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 12/03/2018  
www.redesim.rn.gov.br



OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTACAO DE RODOVIAS; OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS; CONSTRUCAO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, EDIFICACOES, CONDOMINIOS, RESIDENCIAS; MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; SERVICO DE ABASTECIMENTO DE AGUA; CONSTRUCAO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BASICO; LIMPEZA URBANA - EXCETO GESTAO DE ATERROS SANITARIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; GESTAO DE ATERROS SANITARIO; LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA TERCEIRIZADA; TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, LIMPEZA EM ZONA RURAL.

#### CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### CLÁUSULA 5ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercido por **ISAURO MAIA FERNANDES** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**. Autorizada ao uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições, tais como: Contratar com órgãos públicos e privados; representar a sociedade em licitações; admitir e demitir empregados; gerir receitas e despesas; requerer e assinar todos e quaisquer documentos com a Receita Federal e Estadual, órgãos Federais e Estaduais; gerir contas bancárias e assinar todas as demonstrações contábeis; balanço patrimonial, balancetes, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

#### CLÁUSULA 6ª - DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS

O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 13:28 SOB Nº 24600075826.  
PROTOCOLO: 180037269 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800957726. NIRE: 24600075826.  
ESTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

3

  
JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 12/03/2018  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

25

**CLÁUSULA 7ª - DA PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS.**

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**CLÁUSULA 8ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA 9ª - FORO**

O titular elege o foro da comarca de Almino Afonso - RN para dirimir eventuais questões decorrentes deste instrumento.

E assim elabora o presente, o qual assina para os devidos fins e efeitos legais.

Lucrecia - RN, 25 de janeiro de 2018.

  
ISAURO MAIA FERNANDES

- TITULAR-ADMINISTRADOR -



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 13:28 SOB Nº 24600075826.  
PROTOCOLO: 180037269 DE 05/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800857726. NIRE: 24600075826.  
OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

4

  
JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 12/03/2018  
www.redesim.rn.gov.br

**LIDER PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
CNPJ: 17.039.881/0001-57

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01**

**EDER DA SILVA FREITAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1988, Engenheiro, portador da Cédula de Identidade com o RG sob o n° 002.601.291, SSP/RN e CNPF (MF) sob o n° 068.253.354-80, residente e domiciliado à Rua Cornélio Manoel de Oliveira, n° 108, Centro, na cidade de Almino Afonso - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.760-000.

**CARLOS ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/06/1988, Empresário, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 002.601.307 SSP/RN e CNPF (MF) sob n.º 068.091.834-50, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos, n° 07, Centro, na cidade de Almino Afonso - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.760-000.

Únicos sócios da sociedade empresária sob a forma de sociedade empresária limitada, sob a denominação social de **LIDER PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, com sede à Rua Antonio Carlos, 07, Sala A, Centro, Almino Afonso - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, sob o **NIRE 24200613642**, registro em 01 de outubro de 2012, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - **CNPJ** sob o n° **17.039.881/0001-57**. RESOLVEM assim, por este instrumento, alterar o Contrato Social, nos termos da Lei n° 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:

**1ª CLÁUSULA**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE** - A Sociedade girará sob o nome empresarial de **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** e terá sua sede à Av. Vereador Elias Lopes, 485, Sala



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 14:28 SOB N° 20170548830.  
PROTOCOLO: 170548830 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800161195. NIRE: 24200613642.  
OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Alexandre Pinto Varela  
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
NATAL, 17/01/2018  
www.redesim.rn.gov.br

**LIDER PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
**CNPJ: 17.038.801/0001-57**

A, Centro, na cidade de Lucrecia - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.805-000.

**2ª CLÁUSULA**

**DO INGRESSO DE SÓCIO** - Ingressa na sociedade neste ato, o sócio **ISAURO MAIA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/05/1980, natural de Mossoró/RN, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG sob o nº 1940150, SSP/RN e CNPF (MF) sob o nº 034.440.424-26, residente e domiciliado à Rua Isaura Suassuna, nº 48, Centro, na cidade de Patu - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.770-000.

§ Único - O sócio neste ato ingressado na sociedade, a partir desta **Alteração Contratual nº 01**, assume todos os direitos e haveres sociais, passando a fazerem parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações asseguradas, conforme disposto no contrato de constituição da sociedade empresária.

**3ª CLÁUSULA**

**DA RETIRADA DE SÓCIO** - O sócio **EDER DA SILVA FREITAS**, qualificado no preâmbulo, retira-se, neste ato da sociedade, cedendo e transferindo por venda suas 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de capital na sociedade, para o sócio **ISAURO MAIA FERNANDES**;

O sócio **CARLOS ANTONIO DA SILVA**, qualificado no preâmbulo, retira-se, neste ato da sociedade, cedendo e transferindo por venda suas 40.000 (quarenta mil) quotas de capital na sociedade, para o sócio **ISAURO MAIA FERNANDES**, conforme Art.1057, do Código Civil/2002.

§ Único - O sócio **EDER DA SILVA FREITAS**, que ora se retira da sociedade, declara haver recebido pela cessão e transferência das quotas, neste ato, a quantia de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), do sócio **ISAURO MAIA FERNANDES**; e



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 14:28 SOB Nº 20170548830.  
PROTOCOLO: 170548830 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800161195. NIRE: 24200613642.  
ESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

Alexandre Pinto Varela  
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
NATAL, 17/01/2018  
www.redesim.rn.gov.br

**LIDER PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
**CNPJ: 17.009.861/0001-57**

O sócio **CARLOS ANTONIO DA SILVA**, que ora se retira da sociedade, declara haver recebido pela cessão e transferência das quotas, neste ato, a quantia de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), do sócio **ISAURO MAIA FERNANDES**.

Ambos declaram também haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem dos cessionários nem da sociedade, dando-lhes plena, legal, geral e irrevogável quitação.

**4ª CLÁUSULA**

**DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social da empresa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é aumentado para R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), cujo aumento no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), foi integralizado neste em ato em moeda corrente do país, ficando como distribuído como segue:

Sócio	Nº de quotas	Valor (R\$)	Percentual
ISAURO MAIA FERNANDES	600.000	600.000,00	100%

**PARAGRAFO ÚNICO:**

O sócio detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002.

**5ª CLÁUSULA**

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** - A administração da sociedade caberá ao sócio **ISAURO MAIA FERNANDES**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**. Autorizado ao uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições, tais

  
**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 14:28 SOB Nº 20170548830.  
PROTOCOLO: 170548830 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800161195. NIRE: 24200613642.  
GESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Alexandre Pinto Varella  
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
NATAL, 17/01/2018  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**LIDER PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA - ME**  
**CNPJ: 17.038.891/0001-57**

como: Contratar com órgãos públicos e privados; representar a sociedade em licitações; admitir e demitir empregados; gerir receitas e despesas; requerer e assinar todos e qualquer documentos com a Receita Federal e Estadual, órgãos Federais e Estaduais; gerir contas bancárias e assinar todas as demonstrações contábeis; balanço patrimonial, balancetes, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(a) sócio(a).

**6ª CLÁUSULA**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** - O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1.º, CC/2002)

**7ª CLÁUSULA**

**DA RETIRADA "PRO-LABORE"** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**8ª CLÁUSULA**

**DO FORO** - Fica eleito o foro desta Almino Afonso - RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 14:28 SOB Nº 20170548830.  
PROTOCOLO: 170548830 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800161195. NIRE: 24200613642.  
OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Alexandre Pinto Varella  
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
NATAL, 17/01/2018  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**9ª CLÁUSULA**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas por este instrumento de Alteração Contratual nº01, permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim juntos e combinados assinam o presente instrumento para que surta seus efeitos legais.

Lucrecia-RN, 20 de dezembro de 2017.

  
**ISAURO MAIA FERNANDES**  
- SÓCIO-ADMINISTRADOR -

  
**EDER DA SILVA FREITAS**  
- SÓCIO -

  
**CARLOS ANTONIO DA SILVA**  
- SÓCIO -





**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 14:28 SOB Nº 20170548830.  
PROTOCOLO: 170548830 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800161195. NIRE: 24200613642.  
ONESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

Alexandre Pinto Varella  
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
NATAL, 17/01/2018  
www.redesim.rn.gov.br

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE LIMITADA.

NOME EMPRESARIAL:  
LIDER PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA.

**EDER DA SILVA FREITAS**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/05/1988, Engenheiro, registrado no CREA/RN sob o nº 2110438339, portador da Cédula de Identidade com o RG sob o nº 002.601.291, SSP/RN e CNPF (MF) sob o nº 068.253.354-80, residente e domiciliado à Rua Cornélio Manoel de Oliveira, nº 108, Centro, na cidade de Almino Afonso - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.760-000.

**CARLOS ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/06/1988, Empresário, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 002.601.307 SSP/RN e CNPF (MF) sob n.º 068.091.834-50, residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos, nº 07, Centro, na cidade de Almino Afonso - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.760-000.

Contratam pelo presente instrumento uma sociedade limitada, na conformidade das disposições estabelecidas pela Lei nº 10.406/02, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

1ª CLÁUSULA

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE** - A Sociedade girará sob o nome empresarial de **LIDER PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA** e terá sua sede à Rua Antonio Carlos, nº 07, Sala A, Centro, na cidade de Almino Afonso - Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59.760-000.

2ª CLÁUSULA

**DO OBJETO DA SOCIEDADE** - O Objeto social da sociedade empresaria é prestação de serviços, tais como:

CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, E SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS; SERVIÇOS DE PINTURA, EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO

*SA*

*[Signature]*

*9*



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE LIMITADA.

NOME EMPRESARIAL:  
LIDER PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA.

RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS; COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS; de acordo com o Art. 997, II do CC/2002.

3ª CLÁUSULA

**DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social será R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios, da seguinte forma:

a) O sócio **EDER DA SILVA FREITAS**, fartamente supra qualificado, fica com 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional o que representa 80% (oitenta por cento) do capital social da empresa.

b) O sócio **CARLOS ANTONIO DA SILVA**, fartamente supra qualificado, fica com 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente nacional, o que representa 20% (vinte por cento) do capital social da empresa.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social neste ato. (Art. 1.052 do Código Civil - Lei. 10.406/02).

4ª CLÁUSULA

**DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE** - A sociedade iniciará suas atividades na data em que a JUCERN aprovar o presente contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

SA

2  
Dimitris

A

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO  
DE SOCIEDADE LIMITADA.

NOME EMPRESARIAL:  
LIDER PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTEA.

5ª CLÁUSULA

**DA CESSÃO DE QUOTAS** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Artigos 1.056 e 1.057, CC/2002).

6ª CLÁUSULA

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE** - A administração da sociedade caberá ao sócio **EDER DA SILVA FREITAS** ou ao sócio **CARLOS ANTONIO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**. Autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(a) sócio(a).

7ª CLÁUSULA

**DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Artigo 1.065, CC/2002).

8ª CLÁUSULA

**DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es);

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO:

DE SOCIEDADE LIMITADA.

NOME EMPRESARIAL:

LIDER PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTEA.

quando for o caso. (Artigos 1.071 e 1.072, Parag. 2.º e Art. 1.078, CC/2002).

9ª CLÁUSULA

**DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª CLÁUSULA

**DA RETIRADA DE "PRÓ-LABORE"** - Os sócios administradores terão direito de fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª CLÁUSULA

**DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

(Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002)

12ª CLÁUSULA

**DA DECLARAÇÃO DE CRIMES E DESIMPEDIMENTO** - Os administradores DECLARAM, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO

DE SOCIEDADE LIMITADA.

NOME EMPRESARIAL:

LIDER PROJETOS & CONSTRUÇÕES LTDA.

por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1.º, CC/2002)

13ª CLAUSULA

**DO FORO** - Fica eleito o foro da Comarca de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte para o exercicio e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, fizeram digitar o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.

Almino Afonso-RN, 12 de setembro de 2012.

  
EDER DA SILVA FREITAS  
- SOCIO ADMINISTRADOR -  
C.I. RG nº 002.601.291 SSP/RN  
CPF (MF) 068.253.354-80

  
CARLOS ANTONIO DA SILVA  
- SOCIO ADMINISTRADOR -  
C.I. RG nº 002.601.307 SSP/RN  
CPF (MF) 068.091.834-50

TESTEMUNHAS:

  
ALUISIO DANTAS VIEIRA  
C.I. RG nº 1.898.992 SSP/PB  
CPF (MF) 020.648.014-80

  
HWÊNIA CUNHA DA SILVA  
C.I. RG nº 1.977.759 SSP/RN  
CPF (MF) 050.068.524-02



110111  
110111

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/10/2012 SOB Nº: 24200613642  
Protocolo: 12/043439-3, DE 29/02/2012

LIDER PROJETOS &  
CONSTRUÇÕES LTDA.

*Fernando V. de Macedo Silva*  
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA  
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

S

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Sociedade OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 01/10/2012, NIRE: 24200613642, CNPJ: 17.039.881/0001-57, estabelecido(a) na AVENIDA VEREADOR ELIAS LOPES, 485 SALA A, CENTRO, Lucrécia - RN, CEP: 59805-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

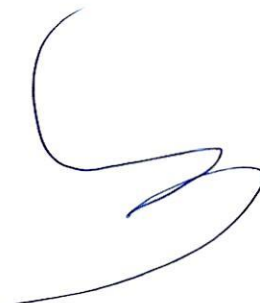
Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lucrécia - RN, 20/12/2017

  
ISAURO MAIA FERNANDES  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2018 14:28 SOB N° 20170548856.  
PROTOCOLO: 170548856 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900151195. NIRE: 24200613642.  
OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP

Alexandre Pinto Varela  
SECRETÁRIO-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO  
NATAL, 17/01/2018  
www.redesim.rn.gov.br

À  
Prefeitura Municipal de VIÇOSA-RN  
At. Comissão Municipal de Licitação.  
Rua Ozéas Pinto, Nº 140 – Centro - VIÇOSA – RN.

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO PINTO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-036441 E PROGRAMA 09032023.**

## **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**



Luerécia/RN, 01 de novembro de 2023.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.039.881/0001-57 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 01/10/2012	
NOME EMPRESARIAL OESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OESTE CONSTRUÇOES		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV VEREADOR ELIAS LOPES	NÚMERO 485	COMPLEMENTO SALA A	
CEP 59.805-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LUCRECIA	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLUCAOCONTABILIDADELUC@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (84) 9989-0365	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/10/2023 às 08:56:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 17.039.881/0001-57**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 05:31:04 do dia 06/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/04/2024. ✓

Código de controle da certidão: **880D.0058.195F.2492**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.039.881/0001-57  
**Razão Social:** OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** AV VEREADOR ELIAS LOPES 485 SALA A / CENTRO / LUCRECIA / RN / 59805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2023 a 22/11/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023102405425991651324

Informação obtida em 24/10/2023 09:00:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.039.881/0001-57  
Certidão n°: 58789841/2023  
Expedição: 24/10/2023, às 09:05:43  
Validade: 21/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.039.881/0001-57, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## ALVARÁ DE LICENÇA

### Alvará de Localização e Funcionamento

Número da ordem:

8/2023

Data de emissão:

02/01/2023

Válido até:

31/12/2023

Concedido licença para Alvará de Localização e Funcionamento ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL

18366 - OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CNPJ:

Inscrição Municipal: 50870

Metragem: 30,00 m<sup>2</sup>

17.039.881/0001-57

ENDEREÇO

Logradouro: AVENIDA VEREADOR ELIAS LOPES

Número: 485

Complemento: SALA A

CEP: 59805-000

Bairro: CENTRO

Cidade: Lucrécia

UF: RN

PRINCIPAL:

ATIVIDADES - CNAE

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

texto 1

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

07:00 as 13:00 e 14:00 as 18:00

OBSERVAÇÕES

**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**CÓDIGO VALIDAÇÃO: MDJF-FOIY**



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8181449**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **17.039.881/0001-57** Inscrição Estadual: **20.486.123-3**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.m.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **24/10/2023** às **08:53:12** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **45.233.84.141**.

Validade até **22/11/2023**. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - PESSOA

NÚMERO CERTIDÃO: 733/2023	DATA DA EMISSÃO: 24/10/2023	DATA DA VALIDADE: 22/01/2024	FINALIDADE: Certidão de pessoa
------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

NOME/RAZÃO SOCIAL: OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	CPF/CNPJ: 17.039.881/0001-57
---	---------------------------------

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 50870	ATIVIDADE FISCAL: 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras
-------------------------------	--

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO: Logradouro: AVENIDA VEREADOR ELIAS LOPES, 485 Bairro: CENTRO	Complemento: SALA A CEP: 59805-000
--	---------------------------------------

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.
---

DESCRIÇÃO: Conforme Lei Nº 513/2013 - Artº 85 Prefeitura do município de Lucrécia-RN, certifica que não constam pendências tributárias a pessoa acima informada. Obs: Este documento foi emitido sem emendas, rasuras ou borrões, a existência de qualquer um destes torna este nulo.
--

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C230733N9603D61**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Lucrécia  
[www.lucrecia.rn.gov.br](http://www.lucrecia.rn.gov.br)

Prefeitura Municipal de Lucrécia	Rua dos Poderes, nº 256
----------------------------------	-------------------------

À  
Prefeitura Municipal de VIÇOSA– RN  
At. Comissão Municipal de Licitação.  
Rua Ozéas Pinto, Nº 140 – Centro - VIÇOSA – RN.

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO PINTO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-036441 E PROGRAMA 09032023.**

## **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**



Lucrécia, RN, 01 de novembro de 2023.



**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

**CERTIDÃO**      **5912081/2023**

**FOLHA 1/1**

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS  
**CPF/CNPJ:** 17.039.881/0001-57  
**Endereço:** AVENIDA VEREADOR ELIAS LOPES, 485, CENTRO, Lucrécia/RN, 59805-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 06/10/2023 09:11. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 45f89a496bcd7523acad9e98303a0bb0

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/ff/public/index.xhtml>

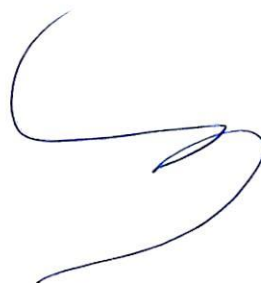
Estado do Rio Grande do Norte, 06 de Outubro de 2023 às 09:11 ✓



# **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ. 17.039.881/0001-57 – NIRE nº 24200975536  
Av Vereador Elias Lopes, Sala A, 485 – Centro - Lucrécia/RN – CEP. 59.805-000

## **BALANÇO PATRIMONIAL 2022** **EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'S' shape with a horizontal line extending to the right and a curved line below it.

**LUCRÉCIA-RN**

**Balanco Patrimonial**

Empresa: OESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.039.881/0001-57  
NIRE: 24200975536 - Data: 01/10/2012

Fortes Contábil

Endereço: AV VEREADOR ELIAS LOPES, Complemento: SALA A, N.º: 485, Bairro: CENTRO, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084) 99890365

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
1	*** Ativo ***		
1.01	Ativo Circulante	2.146.738,29 D	1.432.405,83 D
1.01.01	Disponibilidades	2.081.948,29 D	1.356.140,83 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	333.920,89 D	301.868,13 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	320.183,83 D	244.136,71 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	320.183,83 D	244.136,71 D
1.01.01.02	Bancos	320.183,83 D	244.136,71 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	13.737,06 D	57.731,42 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Nordeste	13.737,06 D	57.731,42 D
1.01.15	Estoques	13.737,06 D	57.731,42 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.748.027,40 D	1.054.272,70 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	1.748.027,40 D	1.054.272,70 D
1.01.15.01.02.0001	Matérias para uso em obras	825.517,40 D	531.762,70 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	825.517,40 D	531.762,70 D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	922.510,00 D	522.510,00 D
1.07	Ativo não Circulante	922.510,00 D	522.510,00 D
1.07.04	Imobilizado	64.790,00 D	76.265,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	64.790,00 D	76.265,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	147.750,00 D	147.750,00 D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	147.750,00 D	147.750,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	55.000,00 D	55.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	77.950,00 D	77.950,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	14.800,00 D	14.800,00 D
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviços	82.960,00 C	71.485,00 C
1.07.04.21.02.0001	(-) Depreciação Acumulada - Moveis e Utensílios	82.960,00 C	71.485,00 C
1.07.04.21.02.0002	(-) Depreciação Acumulada - Máquinas e Equipamentos	7.400,00 C	5.920,00 C
1.07.04.21.02.0003	(-) Depreciação Acumulada - Edifícios e Construções	62.360,00 C	54.565,00 C
		13.200,00 C	11.000,00 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
As informações foram extraídas das folhas nº 47 a 57, do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 20230561187, em 21/07/2023, protocolo nº 230561187..  
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
A empresa não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 21 de Julho de 2023

ISAURO MAIA FERNANDES  
Sócio-Administrador  
CPF 034.440.424-26  
RG 1.940.150 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
Contador  
CPF 020.648.014-80  
RG 1.898.992 SSP/PB  
CRC/RN: 010486/O-7

Continua...

**Balço Patrimonial**

Empresa: OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.039.881/0001-57  
NIRE: 24200975536 - Data: 01/10/2012

Fortes Contábil

Endereço: AV VEREADOR ELIAS LOPES, Complemento: SALA A, N.º: 485, Bairro: CENTRO, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084) 99890365

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
2	*** Passivo ***		
2.01	Passivo Circulante	2.146.738,29 C	1.432.405,83 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	312.264,82 C	219.449,15 C
2.01.01.01	Fornecedores	312.264,82 C	219.449,15 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	47.656,39 C	47.656,39 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	47.656,39 C	47.656,39 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	47.656,39 C	47.656,39 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	264.608,43 C	171.792,76 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	201.189,20 C	107.124,63 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	107.035,00 C	72.880,78 C
2.01.01.03.01.0016	Parcelamento Simplificado Previdenciário	23.828,86 C	23.828,86 C
2.01.01.03.01.0017	Parcelamento Dívida Ativa - Dívida Previdenciária	0,00	10.414,99 C
2.01.01.03.01.0018	Parcelamento PGFN - Dívida Ativa	58.801,50 C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	11.523,84 C	0,00
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	63.419,23 C	64.668,13 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	5.112,00 C	5.267,06 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	33.834,54 C	34.513,26 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	12.836,84 C	13.108,33 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	11.535,14 C	11.779,48 C
2.07	Patrimônio Líquido	100,71 C	0,00
2.07.01	Capital Realizado	1.834.473,47 C	1.212.956,68 C
2.07.01.01	Capital Social	1.000.000,00 C	600.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C	600.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	1.000.000,00 C	600.000,00 C
2.07.04	Reservas	1.000.000,00 C	600.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	41.723,77 C	30.647,83 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	41.723,77 C	30.647,83 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	41.723,77 C	30.647,83 C
2.07.07	Outras Contas	41.723,77 C	30.647,83 C
		792.749,70 C	582.308,85 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 47 a 57, do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 20230561187, em 21/07/2023, protocolo nº 230561187..

Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

Empresa não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 21 de Julho de 2023

ISAURO MAIA FERNANDES  
Sócio-Administrador  
CPF 034.440.424-26  
RG 1.940.150 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
Contador  
CPF 020.648.014-80  
RG 1.898.992 SSP/PB  
CRC/RN: 010486/O-7

Continua...

**Balanco Patrimonial**

Empresa: OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.039.881/0001-57  
 NIRE: 24200975536 - Data: 01/10/2012

Fortes Contábil

Endereço: AV VEREADOR ELIAS LOPES, Complemento: SALA A, N.º: 485, Bairro: CENTRO, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone:  
 (084) 99890365

Conta	Descrição	31/12/2022	31/12/2021
2.07.07.01	Outras Contas	792.749,70 C	582.308,85 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	792.749,70 C	1.002.798,88 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	792.749,70 C	1.002.798,88 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	420.490,03 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	0,00	420.490,03 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das folhas nº 47 a 57, do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 20230561187, em  
 21/07/2023, protocolo nº 230561187..  
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
 A empresa não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 21 de Julho de 2023

ISAURO MAIA FERNANDES  
 Sócio-Administrador  
 CPF 034.440.424-26  
 RG 1.940.150 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
 Contador  
 CPF 020.648.014-80  
 RG 1.898.992 SSP/PB  
 CRC/RN: 010486/O-7

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.039.881/0001-57  
 NIRE: 24200975536 - Data: 01/10/2012

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV VEREADOR ELIAS LOPES, Complemento: SALA A, N.º: 485,

Bairro: CENTRO, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084) 99890365

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional		
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	748.688,59	831.250,00
010.01.03	Vendas de Serviços	748.688,59	831.250,00
(-) 020	Deduções da Receita	748.688,59	831.250,00
020.01	Impostos Faturados	55.024,93	10.531,00
020.01.02	ISS	55.024,93	10.531,00
020.01.03	COFINS	27.697,80	10.531,00
020.01.04	PIS	22.460,65	0,00
(=) 030	Receita Líquida	4.866,48	0,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	693.663,66	820.719,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	440.860,82	586.410,17
040.03	Custo dos Serviços Prestados	0,00	11.475,00
(-) 060	Lucro Bruto	440.860,82	574.935,17
(-) 070	Despesas Operacionais	252.802,84	234.308,83
070.01	Despesas Administrativas	20.161,20	12.792,04
070.03	Despesas Tributárias	2.405,28	8.984,37
070.04	Resultado Financeiro	17.070,09	0,00
070.04.02	Despesas Financeiras	685,83	3.807,67
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	685,83	3.807,67
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	158.300,53	221.516,79
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	158.300,53	221.516,79

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 47 a 57, do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 20230561187, em 21/07/2023, protocolo nº 230561187..

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 21 de Julho de 2023

ISAURO MAIA FERNANDES  
 Sócio-Administrador  
 CPF 034.440.424-26  
 RG 1.940.150 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
 Contador  
 CPF 020.648.014-80  
 RG 1.898.992 SSP/PB  
 CRC/RN: 010486/O-7

Fim

**DLPA 12/2022**

Empresa: OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.039.881/0001-57  
 NIRE: 24200975536 - Data: 01/10/2012

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV VEREADOR ELIAS LOPES, Complemento: SALA A, N.º: 485, Bairro: CENTRO, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084) 99890365

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2021	582.308,85
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00
Efeitos da Mudança de Critérios Contábeis	0,00
Retificação de Erro de Exercícios Anteriores	0,00
Parcela de Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Reversões de Reservas	0,00
Legal	0,00
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	0,00
Proposta da Administração de Distinação do Lucro	(11.075,94)
Transferência para Reservas	(11.075,94)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das folhas nº 47 a 57, do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 20230561187, em 21/07/2023, protocolo nº 230561187..

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 21 de Julho de 2023

ISAURO MAIA FERNANDES  
 Sócio-Administrador  
 CPF 034.440.424-26  
 RG 1.940.150 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
 Contador  
 CPF 020.648.014-80  
 RG 1.898.992 SSP/PB  
 CRC/RN: 010486/O-7

Continua...

**DLPA 12/2022**

Empresa: OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.039.881/0001-57

NIRE: 24200975536 - Data: 01/10/2012

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV VEREADOR ELIAS LOPES, Complemento: SALA A, N.º: 485, Bairro: CENTRO, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084) 99890365

Fortes Contábil

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Legal	(11.075,94)
Estatutária	0,00
De Contingências	0,00
De Incentivos Fiscais	0,00
De Lucros a Realizar	0,00
Prêmio na Emissão de Debêntures	0,00
Juros sobre o Capital Próprio	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00
Dividendos Distribuídos	0,00
Incorporação ao Capital Social	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2022	571.232,91

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 47 a 57, do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 20230561187, em 21/07/2023, protocolo nº 230561187..

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 21 de Julho de 2023

ISAURO MAIA FERNANDES  
Sócio-Administrador  
CPF 034.440.424-26  
RG 1.940.150 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
Contador  
CPF 020.648.014-80  
RG 1.898.992 SSP/PB  
CRC/RN: 010486/O-7

Fim

**DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**

Empresa: OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.039.881/0001-57

NIRE: 24200975536 - Data: 01/10/2012

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Endereço: AV VEREADOR ELIAS LOPES, Complemento: SALA A, N.º: 485,

Bairro: CENTRO, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084) 99890365

Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
<b>Saldos Iniciais</b>	<b>600.000,00</b>	<b>30.647,83</b>	<b>582.308,85</b>	<b>1.212.956,68</b>
Aumento de Capital	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	11.075,94	210.440,85	221.516,79
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldos Finais</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>41.723,77</b>	<b>792.749,70</b>	<b>1.834.473,47</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 47 a 57, do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 20230561187, em 21/07/2023, protocolo nº 230561187..

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 21 de Julho de 2023

ISAURO MAIA FERNANDES

Sócio-Administrador

CPF 034.440.424-26

RG 1.940.150 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Contador

CPF 020.848.014-80

RG 1.898.992 SSP/PB

CRC/RN: 010486/O-7

Continua...



**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.039.881/0001-57  
 NIRE: 24200975536 - Data: 01/10/2012

Fortes Contábil

Endereço: AV VEREADOR ELIAS LOPES, Complemento: SALA A, N.º: 485,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084) 99890365

	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2021 a 31/12/2021
<b>Atividades Operacionais</b>		
Lucro Líquido	221.516,79	232.641,64
Diminuição em Créditos	-	2.155,45
Aumento em Estoques	(693.754,70)	(249.912,70)
Diminuição em Fornecedores	-	(199.930,25)
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	92.815,67	74.154,12
Diminuição em Outras Obrigações	-	(220,58)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>(379.422,24)</b>	<b>(141.112,32)</b>
<b>Atividades Investimento</b>		
Diminuição em Imobilizado	11.475,00	11.475,00
<b>Caixa Líquido das Atividades Investimento</b>	<b>11.475,00</b>	<b>11.475,00</b>
<b>Atividades Financiamento</b>		
Aumento em Patrimônio Líquido	400.000,00	-
<b>Caixa Líquido das Atividades Financiamento</b>	<b>400.000,00</b>	<b>-</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>32.052,76</b>	<b>(129.637,32)</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>301.868,13</b>	<b>431.505,45</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>333.920,89</b>	<b>301.868,13</b>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das folhas nº 47 a 57, do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 20230561187, em 21/07/2023, protocolo nº 230561187..

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 21 de Julho de 2023

ISAURO MAIA FERNANDES  
 Sócio-Administrador  
 CPF 034.440.424-26  
 RG 1.940.150 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
 Contador  
 CPF 020.648.014-80  
 RG 1.898.992 SSP/PB  
 CRC/RN: 010486/O-7

Continua...

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: OESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.039.881/0001-57  
 Endereço: AV VEREADOR ELIAS LOPES, Complemento: SALA A, N.º: 485,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084) 99890365  
 NIRE: 24200975536 - Data: 01/10/2012

Fortes Contábil

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A OESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede à Av. Vereador Elias Lopes, 485, Sala A - Centro - Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, tendo como objeto social principal a Construção de Rodovias e Ferrovias.

**Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras**

A empresa declara que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.639/2007 e o pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1255/2009 e 1.282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as MPES, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundos do Resultado do Exercício e pagamentos de Distribuição de Lucros (Item 3.18 do PME).

**Nota 3 - Práticas Contábeis****3.1 - Disponibilidades**

As Disponibilidades compostas de Caixa e Equivalente de Caixa incluem dinheiro e depósitos em bancos.

**3.2 - Contas Recebidas de Clientes**

As contas recebidas dos clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

**3.3 - Determinação do Resultado**

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento ou pagamento.

**3.4 - Receita**

A receita é proveniente da prestação de serviços de construção de edifícios até a data do balanço. A Receita Operacional é reconhecida quando existe evidencia convincente de que for provável que os benefícios econômicos fluirão para a Sociedade, de que as incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas e de que o valor da Receita Operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

**3.5 - Classificação de Itens Circulantes**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 47 a 57, do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 20230561187, em 07/2023, protocolo nº 230561187..

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 21 de Julho de 2023

ISAURO MAIA FERNANDES  
 Sócio-Administrador  
 CPF 034.440.424-26  
 RG 1.940.150 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
 Contador  
 CPF 020.648.014-80  
 RG 1.898.992 SSP/PB  
 CRC/RN: 010486/O-7

Continua...

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.039.881/0001-57  
 Endereço: AV VEREADOR ELIAS LOPES, Complemento: SALA A, N.º: 485,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084) 99890365  
 NIRE: 24200975536 - Data: 01/10/2012

Fortes Contábil

No Balanço Patrimonial, Ativos e Obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificadas com itens Circulantes.

**3.6 - Estoques**

A empresa adota o Critério de Avaliação de Estoques com base no PEPS nesse método são gerenciadas as entradas e as saídas das mercadorias controladas na Ficha de Estoque, à medida que ocorrer o consumo. Baixam-se as compras que ocorreram primeiro, ou seja, é consumido antes as unidades que foram adquiridas primeiro. Com esse critério, a empresa atribuirá às mercadorias estocadas os custos mais recentes. Os estoques da empresa são classificados na categoria de estoque médio, pois refere-se à metade do estoque normal somado ao estoque de segurança. Com relação aos teste de Recuperabilidade se dá pela comparação dos valores contábeis com os valores de venda ou de provável recebimento.

**3.7 - Imobilizado**

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção A depreciação é calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Edifícios e Construções.....	4% a.a.
Máquinas e Equipamentos.....	25% a.a.
Móveis e Utensílios.....	10% a.a.

Os juros e demais encargos financeiros relacionados a financiamentos de bens do imobilizado em andamento, são apropriados ao custo dos mesmos.

A Avaliação a Valor Justo consiste na adoção de valor justo realizado no momento de adoção das novas normas contábeis, com base em um cronograma estabelecido pelo ente, ou seja, consiste em ajustes de exercícios anteriores, já que até a presente data não era realizada a devida depreciação, nem ajustadas às valorizações e desvalorizações ocorridas no valor dos bens. Para tanto deverá ser determinada uma equipe de servidores para determinar por meio de laudo técnico esse valor.

**3.8 - Provisões para contingentes**

constituída a partir de análise da Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para contingências.

**3.9 - Direitos e Obrigações**

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;  
 As informações foram extraídas das folhas nº 47 a 57, do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 20230561187, em 21/07/2023, protocolo nº 230561187..

Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;  
 Empresa não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 21 de Julho de 2023

ISAURO MAIA FERNANDES  
 Sócio-Administrador  
 CPF 034.440.424-26  
 RG 1.940.150 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
 Contador  
 CPF 020.648.014-80  
 RG 1.898.992 SSP/PB  
 CRC/RN: 010486/O-7

Continua...

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.039.881/0001-57  
 Endereço: AV VEREADOR ELIAS LOPES, Complemento: SALA A, N.º: 485,  
 Bairro: CENTRO, Cidade: Lucrécia, Estado: RN, CEP: 59805000, Telefone: (084) 99890365  
 NIRE: 24200975536 - Data: 01/10/2012

Fortes Contábil

encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.10 - Impostos Federais**

A empresa está no regime de tributação com base no Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**3.11 - Intangíveis**

A empresa até o presente momento não apresentava bens intangíveis, porém os softwares adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada e eventuais perdas acumuladas por impairment. Despesas subsequentes com softwares são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas como despesas à medida que são incorridas.

**Nota 4 - Patrimônio Líquido****4.1 - Divisão do Capital Social**

O Capital da empresa integralizado é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), distribuído como segue:  
 O Titular ISAURO MAIA FERNANDES: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), correspondendo a 100% do Capital Total da empresa.

**4.2 - Reserva Legal**

Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, de acordo com Art. 193, da Lei nº 6.404/76.

**Nota 5 - Eventos subsequentes**

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas das folhas nº 47 a 57, do Livro Diário nº 006, registrado na Junta Comercial do Estado do RN sob o nº 20230561187, em 21/07/2023, protocolo nº 230561187..

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Lucrécia-RN, 21 de Julho de 2023

ISAURO MAIA FERNANDES  
 Sócio-Administrador  
 CPF 034.440.424-26  
 RG 1.940.150 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
 Contador  
 CPF 020.648.014-80  
 RG 1.898.992 SSP/PB  
 CRC/RN: 010486/O-7

Fim

## Índices

Empresa: OESTE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 17.039.881/0001-57.  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - NIRE: 24200975536 - Data: 01/10/2012.  
AV VEREADOR ELIAS LOPES, N.º: 485, SALA A, CENTRO, LUCRECIA, RN, CEP: 59805000.

**OESTE CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI**, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - (LTDA), estabelecida à Av. Vereador Elias Lopes, N° 485, Sala A, Centro, Lucrécia/RN, CEP: 59.805-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.039.881/0001-57 e Inscrição Estadual nº 20.486.123-3, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Corrente (LC)**, correspondente ao exercício 2022, como segue abaixo.

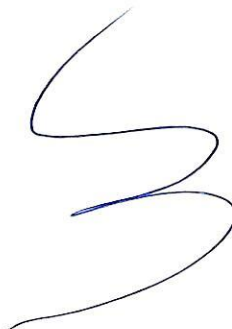
### ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE – ILC

$$\begin{aligned} \text{ILC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{ILC} &= \frac{2.081.948,29}{312.264,82} \\ \text{ILC} &= \quad \quad \quad \mathbf{6,67} \end{aligned}$$

Lucrécia/RN, 21 de julho de 2023.

ISAURO MAIA FERNANDES  
Titular-Administrador  
CPF 034.440.424-26  
RG 1.940.150 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP/PB  
CRC-RN 010486/O-7



## Índices

Empresa: OESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.039.881/0001-57.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - NIRE: 24200975536 - Data: 01/10/2012.

AV VEREADOR ELIAS LOPES, N.º: 485, SALA A, CENTRO, LUCRECIA, RN, CEP: 59805000.

**OESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - (LTDA), estabelecida à Av. Vereador Elias Lopes, Nº 485, Sala A, Centro, Lucrécia/RN, CEP: 59.805-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.039.881/0001-57 e Inscrição Estadual nº 20.486.123-3, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez de Recursos Próprios (LP)**, correspondente ao exercício 2023, como segue abaixo.

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS – ILP

$$\text{ILP} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$\text{ILP} = \frac{2.081.948,29 - 312.264,82}{1.834.473,47}$$

$$\text{ILP} = 0,96$$

Lucrécia/RN, 21 de julho de 2023.

ISAURO MAIA FERNANDES  
Titular-Administrador  
CPF 034.440.424-26  
RG 1.940.150 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP/PB  
CRC-RN 010486/O-7



## Índices

Empresa: OESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.039.881/0001-57.  
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - NIRE: 24200975536 - Data: 01/10/2012.  
AV VEREADOR ELIAS LOPES, N.º: 485, SALA A, CENTRO, LUCRECIA, RN, CEP: 59805000.

**OESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - (LTDA), estabelecida à Av. Vereador Elias Lopes, Nº 485, Sala A, Centro, Lucrécia/RN, CEP: 59.805-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.039.881/0001-57 e Inscrição Estadual nº 20.486.123-3, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Geral (LG)**, correspondente ao exercício 2023, como segue abaixo.

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL – ILG

ILG =	<u>Ativo Circulante</u>	+	<u>Realizável a Longo Prazo</u>
	Passivo Circulante	+	Exigível a Longo Prazo
ILG =	<u>2.081.948,29</u>	+	<u>0,00</u>
	312.264,82	+	0,00
<b>ILG =</b>	<b>6,67</b>		

Lucrécia/RN, 21 de julho de 2023.

ISAURO MAIA FERNANDES  
Titular-Administrador  
CPF 034.440.424-26  
RG 1.940.150 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP/PB  
CRC-RN 010486/O-7

## Índices

Empresa: OESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.039.881/0001-57.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - NIRE: 24200975536 - Data: 01/10/2012.

AV VEREADOR ELIAS LOPES, N.º: 485, SALA A, CENTRO, LUCRECIA, RN, CEP: 59805000.

**OESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - (LTDA), estabelecida à Av. Vereador Elias Lopes, N° 485, Sala A, Centro, Lucrécia/RN, CEP: 59.805-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.039.881/0001-57 e Inscrição Estadual nº 20.486.123-3, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Instantânea (LI) ou Índice de Liquidez Imediata (LI)**, correspondente ao exercício 2023, como segue abaixo.

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA / IMEDIATA – ILI

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$$

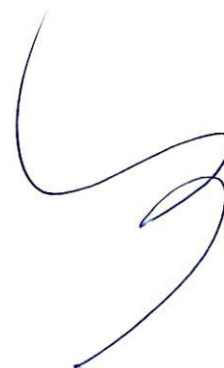
$$\text{ILI} = \frac{333.920,89}{312.264,82}$$

$$\text{ILI} = 1,07$$

Lucrécia/RN, 21 de julho de 2023.

ISAURO MAIA FERNANDES  
Titular-Administrador  
CPF 034.440.424-26  
RG 1.940.150 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP/PB  
CRC-RN 010486/O-7





## Índices

Empresa: OESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.039.881/0001-57.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - NIRE: 24200975536 - Data: 01/10/2012.

AV VEREADOR ELIAS LOPES, N.º: 485, SALA A, CENTRO, LUCRECIA, RN, CEP: 59805000.

**OESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - (LTDA), estabelecida à Av. Vereador Elias Lopes, N° 485, Sala A, Centro, Lucrécia/RN, CEP: 59.805-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.039.881/0001-57 e Inscrição Estadual nº 20.486.123-3, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Seca (LS)**, correspondente ao exercício 2023, como segue abaixo.

### ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA – ILS

$$\begin{aligned} \text{ILS} &= \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \\ \text{ILS} &= \frac{2.081.948,29 - 1.748.027,40}{312.264,82} \\ \text{ILS} &= \mathbf{1,07} \end{aligned}$$

Lucrécia/RN, 21 de julho de 2023.

ISAURO MAIA FERNANDES  
Titular-Administrador  
CPF 034.440.424-26  
RG 1.940.150 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP/PB  
CRC-RN 010486/O-7



## Índices

Empresa: OESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.039.881/0001-57.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - NIRE: 24200975536 - Data: 01/10/2012.

AV VEREADOR ELIAS LOPES, N.º: 485, SALA A, CENTRO, LUCRECIA, RN, CEP: 59805000.

**OESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - (LTDA), estabelecida à Av. Vereador Elias Lopes, Nº 485, Sala A, Centro, Lucrécia/RN, CEP: 59.805-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.039.881/0001-57 e Inscrição Estadual nº 20.486.123-3, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Solvência Geral (SG)**, correspondente ao exercício 2023, como segue abaixo.

### ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL - SG

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{2.146.738,29}{312.264,82 + 0,00}$$

$$SG = 6,87$$

Lucrécia/RN, 21 de julho de 2023.

ISAURO MAIA FERNANDES  
Titular-Administrador  
CPF 034.440.424-26  
RG 1.940.150 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP/PB  
CRC-RN 010486/O-7



## Índices

Empresa: OESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.039.881/0001-57.

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - NIRE: 24200975536 - Data: 01/10/2012.

AV VEREADOR ELIAS LOPES, N.º: 485, SALA A, CENTRO, LUCRECIA, RN, CEP: 59805000.

**OESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - (LTDA), estabelecida à Av. Vereador Elias Lopes, N° 485, Sala A, Centro, Lucrécia/RN, CEP: 59.805-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.039.881/0001-57 e Inscrição Estadual nº 20.486.123-3, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Endividamento Total (ET)**, correspondente ao exercício 2023, como segue abaixo.

### ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL – ET

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

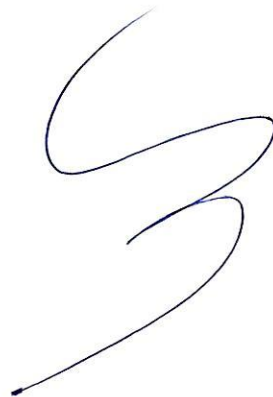
$$ET = \frac{312.264,82 + 0,00}{2.146.738}$$

$$ET = 0,15$$

Lucrécia/RN, 21 de julho de 2023.

ISAURO MAIA FERNANDES  
Titular-Administrador  
CPF 034.440.424-26  
RG 1.940.150 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP/PB  
CRC-RN 010486/O-7



Empresa: OESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 17.039.881/0001-57.

Fortes AC Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022 - NIRE: 24200975536 - Data: 01/10/2012.

AV VEREADOR ELIAS LOPES, N.º: 485, SALA A, CENTRO, LUCRECIA, RN, CEP: 59805000.

**OESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - (LTDA), estabelecida à Av. Vereador Elias Lopes, N° 485, Sala A, Centro, Lucrécia/RN, CEP: 59.805-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 17.039.881/0001-57 e Inscrição Estadual nº 20.486.123-3, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice Fator de Solvência (FS)**, correspondente ao exercício 2023, como segue abaixo.

**FATOR DE SOLVÊNCIA – FS**

$$FS = (X1 + X2) - (X3 + X4)$$

$$FS = (11,00+3,80) - (7,07+ 0,05)$$

$$FS = 14,80 - 7,12$$

$$FS = 7,68$$

Onde:

X1 = Liquidez Geral x 1,65

X2 = Liquidez Seca x 3,55

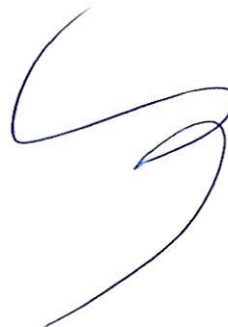
X3 = Liquidez Corrente x 1,06

X4 = Endividamento Total x 0,33

Lucrécia/RN, 21 de julho de 2023.

ISAURO MAIA FERNANDES  
Titular-Administrador  
CPF 034.440.424-26  
RG 1.940.150 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
CONTADOR  
CPF: 020.648.014-80  
RG. 189.899-2 SSP/PE  
CRC-RN 010486/O-7





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02064801480	ALUISIO DANTAS VIEIRA
03444042426	ISAURO MAIA FERNANDES



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2023 09:59 SOB Nº 20230566669.  
PROTOCOLO: 230566669 DE 21/07/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310956670. CNPJ DA SEDE: 17039881000157.  
NIRE: 24200975536. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/07/2023.  
OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

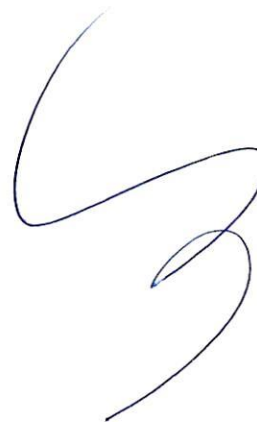
TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 58 páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 58 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) AV VEREADOR ELIAS LOPES, nº 485, SALA A, bairro CENTRO, CEP 59805-000, cidade Lucrécia, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 17.039.881/0001-57 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RN sob o nº 24200975536 por despacho de 01/10/2012.

Lucrécia-RN, 1 de Janeiro de 2022

ISAURO MAIA FERNANDES  
Sócio-Administrador  
CPF 034.440.424-26  
RG 1.940.150 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
Contador  
CPF 020.648.014-80  
RG 1.898.992 SSP/PB  
CRC/RN: 010486/O-7



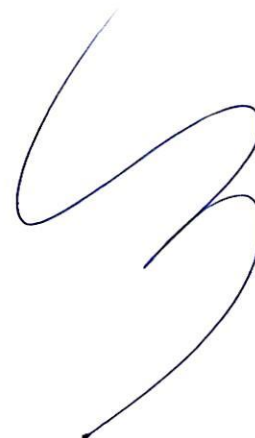
### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 58 páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 58 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) AV VEREADOR ELIAS LOPES, nº 485, SALA A, bairro CENTRO, CEP 59805-000, cidade Lucrécia, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 17.039.881/0001-57 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO RN sob o nº 24200975536 por despacho de 01/10/2012.

Lucrécia-RN, 31 de Dezembro de 2022

ISAURO MAIA FERNANDES  
Sócio-Administrador  
CPF 034.440.424-26  
RG 1.940.150 SSP/RN

ALUISIO DANTAS VIEIRA  
Contador  
CPF 020.048.014-80  
RG 1.898.992 SSP/PB  
CRC/RN: 010486/O-7





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02064801480	ALUISIO DANTAS VIEIRA
03444042426	ISAURO MAIA FERNANDES



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2023 10:04 SOB N° 20230561187.  
PROTOCOLO: 230561187 DE 20/07/2023. NIRE: 24200975536.  
OESTE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

ANA DE ARACELY B TRINDADE  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 21/07/2023  
redesim.rn.gov.br





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANA DE ARACELY B TRINDADE, sob a autenticidade nº 12310823840 em 21/07/2023, protocolo 230561187. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.rn.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	24200975536
CNPJ:	17039881000157
Município:	Lucrécia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02064801480	ALUISIO DANTAS VIEIRA	RN010486/O-7
03444042426	ISAURO MAIA FERNANDES	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 21/07/2023 10:04 SOB Nº 20230561187.  
PROTOCOLO: 230561187 DE 20/07/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12310823840. NIRE: 24200975536.  
OESTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

ANA DE ARACELY B TRINDADE  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
NATAL, 21/07/2023  
[redesim.rn.gov.br](http://redesim.rn.gov.br)

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ALUISIO DANTAS VIEIRA  
REGISTRO..... : RN-010486/O-7  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.648.014-\*\*

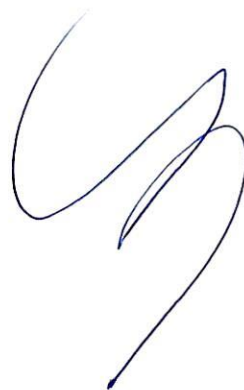
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 25/08/2023 as 09:02:28.

Válido até: 23/11/2023.

Código de Controle: 3612.9212.9348.7559.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.





A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](https://www.juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **31/10/2023 12:27:28**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0428312**

Proposta: **4196803**

Controle Interno (Código Controle): **434960561**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750428312**

### DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE VICOSA

CPF/CNPJ: 08.158.198/0001-48 RUA OZEAS PINTO 40, CENTRO - CEP: 59.815-000 - VICOSA - RN

### DADOS DO TOMADOR: OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CPF/CNPJ: 17039881000157 AV VER ELIAS LOPES 485 SL A, SALA A, CENTRO - CEP: 59.805-000 - LUCRECIA - RN

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.207077-3 **JL ATIVA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

   
Assinado digitalmente por:  
**Roque Jr. de H. Melo**

   
Assinado digitalmente por:  
**Eduardo de O. Nobrega**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF701BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0428312  
 Proposta: 4196803  
 Controle Interno (Código Controle): 434960561  
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750428312



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 6.188,52	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 6.188,52	01/11/2023	30/03/2024
Multas e Penalidades	R\$ 6.188,52	01/11/2023	30/03/2024

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	15/11/2023	19092564	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(ão) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s), pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0428312  
Proposta: 4196803  
Controle Interno (Código Controle): 434960561  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750428312

**junto**  
SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - TP/PMV**  
**(Processo Administrativo nº 09100001/2023)**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0428312  
Proposta: 4196803  
Controle Interno (Código Controle): 434960561  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750428312

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0428312  
Proposta: 4196803  
Controle Interno (Código Controle): 434960561  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750428312

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

### 3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

**4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;

b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;

c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;

d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0428312  
Proposta: 4196803  
Controle Interno (Código Controle): 434960561  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750428312

**junto**  
SEGUROS

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

## 6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## 7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0428312  
Proposta: 4196803  
Controle Interno (Código Controle): 434960561  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750428312

assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

**8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à seguradora.**

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0428312  
Proposta: 4196803  
Controle Interno (Código Controle): 434960561  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750428312

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0428312  
Proposta: 4196803  
Controle Interno (Código Controle): 434960561  
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750428312

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



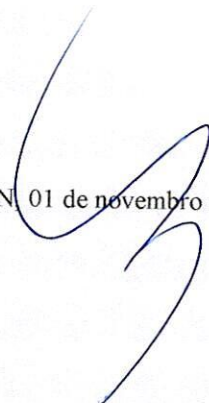
À  
Prefeitura Municipal de VIÇOSA– RN  
At. Comissão Municipal de Licitação.  
Rua Ozéas Pinto, Nº 140 – Centro - VIÇOSA – RN.

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO PINTO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-036441 E PROGRAMA 09032023.**

## QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Lucrécia, RN, 01 de novembro de 2023.





**Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

Nº 1421454/2023

Emissão: 01/09/2023

Validade: 30/11/2023

Chave: Cczxw

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 17.039.881/0001-57

Registro: 2000037339

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.000.000,00

Data do Capital: 28/06/2022

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS E RESIDÊNCIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: - INABILITADA para atuar nas atividades de: tratamento de água; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

- HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA?S constantes no seu objeto social, limitadas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Endereço Matriz: AVENIDA VEREADOR ELIAS LOPES, 485, SALA A, CENTRO, LUCRÉCIA, RN, 59805000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/06/2018

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200003765DDRN

**Descrição**

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE

Registro: 2116490057

CPF: 101.\*\*\*.\*\*\*-76

Data Início: 10/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/05/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANELITA NUNES CORDEIRO

Registro: 2118808984

CPF: 017.\*\*\*.\*\*\*-10

Data Início: 27/12/2021





Certidão de Registro e Quitação Pessoa  
Jurídica  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1421454/2023  
Emissão: 01/09/2023  
Validade: 30/11/2023  
Chave: Cczxw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/12/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ISAURO MAIA FERNANDES

CPF: 034.\*\*\*.\*\*\*-26

Função: SÓCIO

**Aditivos**

Descrição: ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO PARA  
TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA EIRELI EM SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA

Data: 28/06/2022

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4651664/2022





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1405350/2022**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANELITA NUNES CORDEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANELITA NUNES CORDEIRO**  
Registro: **2118808984RN** RNP: **2118808984**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **RN20220486713** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **09/03/2022** Baixada em: **24/10/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES** CPF/CNPJ: **08.349.029/0001-95**  
Endereço do contratante: **RUA ETELVINO SALES** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **OLHO-D'ÁGUA DO BORGES** UF: **RN** CEP: **59730000**  
Contrato: **895251/2019** Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 393.323,85** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **RUA JOÃO ANDRÉ, RUA JOÃO DE SÁ CAVALCANTE, RUA ANTÔNIO PINTO, PRAÇA FELISMINA BARROS E RUA CHAGAS XAVIER** Nº: **SN**  
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**  
Cidade: **OLHO-D'ÁGUA DO BORGES** UF: **RN** CEP: **59730000**  
Data de início: **07/03/2022** Conclusão efetiva: **07/06/2022**  
Finalidade:  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES** CPF/CNPJ: **08.349.029/0001-95**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 6063.63 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 681.50 metro;**

**Observações**

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS JOÃO ANDRÉ, RUA JOÃO DE SÁ CAVALCANTE, RUA ANTÔNIO PINTO, PRAÇA FELISMINA BARROS E RUA CHAGAS XAVIER DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1.069.000-87/2019.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1405350/2022**  
**20/01/2023, 08:41**  
**7c8ay**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **7c8ay**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)



Impresso em: 20/01/2023, às 09:12.

88



**OLHO D'ÁGUA  
DO BORGES**  
PREFEITURA  
Faz. de São Vicente


PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES  
CNPJ Nº 08.349.029/0001-95  
Tel.: (84) 3364-0306  
Rua Etelvino Sales, SN - Centro - CEP: 59730-000  
www.olhodaguadoborges.rn.gov.com.br



## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi contratado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **CONTRATO:** 895251/2019.
2. **OBJETO DO CONTRATO:** Pavimentação Asfáltica de Diversas Ruas do Município de Olho d'Água do Borges.
3. **ENDEREÇO DA OBRA:** RUA JOÃO ANDRÉ, RUA JOÃO DE SÁ CAVALCANTE, RUA ANTÔNIO PINTO, PRAÇA FELISMINA BARROS E RUA CHAGAS XAVIER, SN, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN - CEP: 59730000
4. **EMPRESA CONTRATADA:** Oeste Construções e Serviços Eireli - CNPJ: 17.039.881/0001-57.
5. **CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges - CNPJ: 08.349.029/0001-95.
6. **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE EXECUÇÃO:** Anelita Nunes Cordeiro, Engenheira Civil, CREA/RN:211880898-4.
7. **ART.:** RN20220486713.
8. **ATIVIDADES EXECUTADAS:**
  - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES (6.063,63m<sup>2</sup> de pavimentação com 681,50m de sinalização.)
    - a) Administração da Obra ..... 1 VG
    - b) Pintura de ligação com emulsão ..... 5721,58m<sup>2</sup>;
    - c) Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de rolamento, exclusive carga e transporte ..... 286,08m<sup>2</sup>;
    - d) Transporte com caminhão basculante de 10m<sup>3</sup> de massa asfáltica para pavimentação urbana ..... 33757,44 m<sup>3</sup> X Km;
    - e) Sinalização horizontal com tinta retro refletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro ..... 761,71 m<sup>2</sup>;
    - f) Placa de regulamentação/advertência refletiva em aço galvanizado-2,76 m<sup>2</sup>;
    - g) Placa de obra em chapa de aço galvanizado ..... 6,00m<sup>2</sup>.
9. **PERIODO DE PARTICIPAÇÃO NOS SERVIÇOS:** De 07 de março de 2022 à 07 de junho de 2022.

  
ELIFRAN DIAS MUNIZ  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/RN: 211848992-7

  
MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 465.240.614-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1405350/2022, em 20/01/2023 em  
emitida



Certidão nº 1405350/2022  
20/01/2023, 09:12  
Chave de Impressão: 7c8ay

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 1 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1407060/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANELITA NUNES CORDEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANELITA NUNES CORDEIRO**  
Registro: **2118808984RN** RNP: **2118808984**  
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **RN20220528772** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **11/08/2022** Baixada em: **06/12/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA** CPF/CNPJ: **08.349.086/0001-74**  
Endereço do contratante: **RUA JOÃO BATISTA GURGEL** Nº: **97**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **FELIPE GUERRA** UF: **RN** CEP: **59795000**  
Contrato: **107/2022** Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 316.566,29** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ GURGEL** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **CIDADE ALTA**  
Cidade: **FELIPE GUERRA** UF: **RN** CEP: **59795000**

Data de início: **10/08/2022** Conclusão efetiva: **10/11/2022**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA** CPF/CNPJ: **08.349.086/0001-74**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 236.25 metro cúbico;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOSÉ GURGEL, BAIRRO CIDADE ALTA NO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA/RN, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 24010002/22.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1407060/2022**  
**24/01/2023, 17:50**  
**9a115**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9a115

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)



Impresso em: 26/01/2023, às 11:20.

90




Estado do Rio Grande do Norte  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA  
 CNPJ nº 08.349.086.0001-74  
 Rua João Batista Gurgel, 460 - Centro - Felipe Guerra - RN  
 CEP 59795-000 Tel. (84) 3329-2211

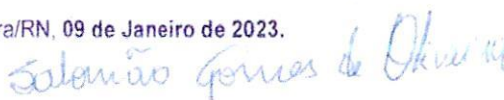
## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA


Atestamos que a empresa OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi contratado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. CONTRATO: 107/2022.
2. OBJETO DO CONTRATO: Execução de Pavimentação Asfáltica, com Emprego de CBUQ, sobre Paralelepípedo Existente, Localizado na Rua José Gurgel, Zona Urbana, Município de Felipe Guerra/RN.
3. ENDEREÇO DA OBRA: Rua José Gurgel, bairro Cidade Alta, SN, no Município de Felipe Guerra/RN, CEP: 59795000.
4. EMPRESA CONTRATADA: Oeste Construções e Serviços Eireli - CNPJ: 17.039.881/0001-57.
5. CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - CNPJ: 08.349.086/0001-74.
6. RESPONSÁVEL TÉCNICO DE EXECUÇÃO: Anelita Nunes Cordeiro, Engenheira Civil, CREA/RN:211880898-4.
7. ART: RN20220528772.
8. ATIVIDADES EXECUTADAS:
9. Pavimentação Asfáltica, com Emprego de CBUQ, sobre Paralelepípedo Existente, Localizado na Rua José Gurgel, Zona Urbana, Município de Felipe Guerra/RN.
  - a) PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO \_\_\_\_\_ 6m<sup>2</sup>;
  - b) EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO ASFÁLTICA RR-2C \_\_\_\_\_ 4.725,00m<sup>2</sup>;
  - c) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE \_\_\_\_\_ 236,25m<sup>3</sup>;
  - d) TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM \_\_\_\_\_ 41130,18TXKM;
  - e) SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO \_\_\_\_\_ 141,30m<sup>2</sup>;
10. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NOS SERVIÇOS: De 02 de Setembro de 2022 à 10 de Novembro de 2022.

  
 Hans Vagner Martins Costa  
 CREA/RN 2113400154  
 Engenheiro Civil

Felipe Guerra/RN, 09 de Janeiro de 2023.

  
 Salomão Gomes de Oliveira

  
 Salomão Gomes de Oliveira  
 CPF: 851.752.184-68  
 Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1407060/2022, em 24/01/2023 emitida



Certidão nº 1407060/2022  
 26/01/2023, 11:20

Chave de Impressão: 9a115  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1407063/2022**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **ANELITA NUNES CORDEIRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANELITA NUNES CORDEIRO**  
Registro: **2118808984RN** RNP: **2118808984**  
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **RN20220537266** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 12/09/2022 Baixada em: 06/12/2022  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA** CPF/CNPJ: **08.349.086/0001-74**  
Endereço do contratante: RUA JOÃO BATISTA GURGEL Nº: 97  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: FELIPE GUERRA UF: RN CEP: 59795000

Contrato: 143/2022 Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 677.827,06 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: DIVERSOS  
Cidade: FELIPE GUERRA UF: RN CEP: 59795000

Data de início: 02/09/2022 Conclusão efetiva: 02/12/2022

Finalidade: Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA** CPF/CNPJ: **08.349.086/0001-74**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 6617,08 metro quadrado;**

**Observações**

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM EMPREGO DE CBUQ, EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE FELIPE GUERRA/RN, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 01080001/22.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1407063/2022**  
**25/01/2023, 08:46**  
**zaZ24**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zaZ24






Estado do Rio Grande do Norte  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**  
 CNPJ nº 08.349.086.0001-74  
 Rua João Batista Gurgel, 460 - Centro - Felipe Guerra - RN  
 CEP 59795-000 Tel. (84) 3329-2211

## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Atestamos que a empresa OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, foi contratado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. **CONTRATO:** 143/2022.
2. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução de Pavimentação Asfáltica, com Emprego de CBUQ, em Diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Felipe Guerra/RN.
3. **ENDEREÇO DA OBRA:** Diversas Ruas do Município de Felipe Guerra.
4. **EMPRESA CONTRATADA:** Oeste Construções e Serviços Eireli - CNPJ: 17.039.881/0001-57.
5. **CONTRATANTE E PROPRIETÁRIO:** Prefeitura Municipal de Felipe Guerra - CNPJ: 08.349.086/0001-74.
6. **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE EXECUÇÃO:** Anelita Nunes Cordeiro, Engenheira Civil, CREA/RN:211880898-4.
7. **ART.:** RN20220537266.
8. **ATIVIDADES EXECUTADAS:**
  - Pavimentação Asfáltica, com Emprego de CBUQ, em Diversas Ruas da Zona Urbana do Município de Felipe Guerra/RN.
    - a) PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, \_\_\_\_\_, 6m<sup>2</sup>;
    - b) EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C \_\_\_\_\_ 6.617,08m<sup>2</sup>;
    - c) EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE \_\_\_\_\_ 330,89m<sup>3</sup>;
    - d) TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM \_\_\_\_\_ 57.606,63TXKM;
9. **PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO NOS SERVIÇOS:** De 02 de Setembro de 2022 à 18 de Novembro de 2022.

Felipe Guerra/RN, 09 de Janeiro de 2023.

  
 Hans Vagner Martins Costa  
 CREA/RN 2113400154  
 Engenheiro Civil



  
 Salomão Gamas de Oliveira  
 CPF: 451.752.184-08  
 Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1407063/2022, em 25/01/2023 em emitida



Certidão nº 1407063/2022  
 26/01/2023, 11:19

Chave de Impressão: zaZ24  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/01/2023 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1333197/2018**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE**  
Registro: **2116490057** RNP: **2116490057**  
Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: **RN20180202516** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **21/06/2018** Baixada em: **20/07/2018**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **FILGUEIRA & MENDES REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA** CPF/CNPJ: **29.881.920/0001-48**  
Endereço do contratante: **VILA RIO GRANDE DO NORTE** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SERRA DO MEL** UF: **RN** CEP: **59663000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 165.500,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA RN 011** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **RN** CEP: **59663000**  
Cidade: **SERRA DO MEL**  
Data de início: **08/06/2018** Conclusão efetiva: **18/07/2018**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **FILGUEIRA & MENDES REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA** CPF/CNPJ: **29.881.920/0001-48**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> MOVIMENTO DE TERRA -> #1468 - TERRAPLANAGEM 15 - EXECUÇÃO 4063,98 metro cúbico; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 100 - CONTROLE TECNOLÓGICO 154,00 toneladas; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 2362,78 metro quadrado;**

**Observações**

CONSISTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD 1400 M2 ( TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA ), ASSENTAMENTO DE GUIA ( MEIO-FIO ) EM CONCRETO 167 M, CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) 67,39 M3 E CONTROLE TECNOLÓGICO DE ASFALTO 154 t EM UM POSTO DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL / RN

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1333197/2018  
24/07/2018, 08:31  
71zxb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.eitac.com.br/publico/>, com a chave: 71zxb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)



**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 24/07/2018, às 09:10.

94

# POSTO 30 DE SETEMBRO SERRA DO MEL

FILGUEIRA & MENDES REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
 RODOVIA RN 011 S/Nº VILA RIO GRANDE DO NORTE  
 SERRA DO MEL /RN CEP: 59663000  
 CNPJ nº 29.881.920/0001-48

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ :17.039.881/0001-57; SEDIADA NA AVENIDA VEREADOR ELIAS LOPES Nº 485 ; SALA A ; LUCRÉCIA / RN CEP : 59805-000 : SOB A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO ENGENHEIRO CIVIL LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE INSCRITO NO CREA-RN ; 211647005-7; EXECUTOU PARA FILGUEIRA & MENDES REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA : SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TIPO TSD 1400 M2 ( TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO ), ASSENTAMENTO DE GUIA ( MEIO-FIO ) EM CONCRETO 167 M, CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) 67,39 M3 E CONTROLE TECNOLÓGICO DE ASFALTO 154 t EM UM POSTO DE COMBUSTÍVEL NO MUNICÍPIO DE SERRA DO MEL / RN ; CONFORDF ART ( ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ) Nº RN20180202516 , COM SERVIÇOS INICIADOS 08/06/2018 E PREVISÃO DE TERMINO EM 18/07/2018. SEGUE DESCRIÇÃO DOS ITENS E SUAS QUANTIDADES .

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES
<b>1 SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM</b>			
78472	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2362,78
73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS ONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	2362,78
74154/001	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	M3	708,83
94339	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBADA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO AF_05/2016	M3	708,83
41722	COMPACTAÇÃO MECÂNICA A 100% DO PROCTOR NORMAL - PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	1181,39
96387	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF09/2017	M3	992,37
<b>2 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>			
93176	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016	TXKM	154 t x 102 km
96402	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_09/2017	M2	1400,00
95999	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 7,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	67,39
96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	1400,00
72956	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD, COM EMULSAO RR-2C	M2	1400,00
<b>3 SERVIÇOS DE MEIO-FIO</b>			
94274	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_08/2016	M	167,00
<b>4 CONTROLE TECNOLÓGICO</b>			
73900	ENSAIOS TECNOLÓGICO DE ASFALTO	T	154

Leandro Holanda Da Costa  
 CPF: 058.356.424-77  
 Engenheiro Civil  
 CREA-RN: 211500360-8

SERRA DO MEL / RN , 18 DE JULHO 2018

Gleidimar Dantas  
 GLEIDIMAR DANTAS FILGUEIRA  
 CNPJ: 29.881.920/0001-48  
 Sócia Administradora

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1333197/2018, em 24/07/2018 emitida



Certidão nº 1333197/2018  
 24/07/2018, 09:10

Chave de Impressão: 71zxb

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2018 e contém 1 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1363873/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE**  
Registro: **2116490057RN** RNP: **2116490057**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20190252921** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **11/03/2019** Baixada em: **28/05/2020**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES** CPF/CNPJ: **08.349.029/0001-95**  
Endereço do contratante: **RUA ETELVINO SALES** Nº: **S/N**  
Complemento: **PALÁCIO MARIO SOLANO DE MOURA** Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **OLHO-D'ÁGUA DO BORGES** UF: **RN** CEP: **59730000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 271.590,24** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA ETELVINO SALES, ANTONIO CARLOS DE PAIVA E MOISÉS CHAVES** Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **OLHO-D'ÁGUA DO BORGES** UF: **RN** CEP: **59730000**

Data de início: **09/10/2018** Conclusão efetiva: **30/03/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES** CPF/CNPJ: **08.349.029/0001-95**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 244.42 metro cúbico;**

**Observações**

CONSISTE EM ART DE EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO SENDO ELAS ETELVINO SALES (135,44 M3), ANTONIO CARLOS DE PAIVA (79,95 M3), MOISES CHAVES (29,03 M3) NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN (CR: 1.041.183-14/2017)

**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para as atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1363873/2020**  
**29/05/2020, 08:59**  
**yx3wW**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **yx3wW**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 17/06/2020, às 10:43.





Estado do Rio Grande do Norte  
 Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Borges - RN  
 Palácio Mário Sotinho de Moura  
 CNPJ Nº 08.349.029/0001-95  
 Rua Etelevino Sales, CN - Centro - CEP: 59730-000  
 Tel: 3364-0305 - Fax (84) 3364-0282  
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e  
 Turismo.  
[www.olhodaguadoborges.rn.gov.br](http://www.olhodaguadoborges.rn.gov.br)



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os fins que se fizerem necessário, que a empresa **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, situada na Av. Vereador Elias Lopes, 485, Centro, Lucrécia RN - CEP 59.805.000, CNPJ sob nº 17.039.881/0001-57, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE, inscrito (a) no CREA RN sob nº 211649005-7, executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, a empresa citada a cima executou os serviços, conforme a ART de execução no CREA RN nº **RN20190252921**, com início de 09.10.2018 à 30.03.2019, fiscalizado pelo Engenheiro Civil, JOSÉ SILVO VIANA DA SILVA TAVARES JUNIOR, segundo a ART de fiscalização Nº RN 20180226860, sendo listados a seguir os serviços executados com suas respectivas quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Quant.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
<b>2</b>	<b>RUA ETELEVINO SALES</b>		
2.1	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
2.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	2.708,75
2.1.2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) CAMADA DE ROLAMENTO COM ESPESURA DE 50 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017	M3	135,44
2.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO RASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	15.901,03
2.2	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL</b>		
2.2.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	269,24
2.2.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,80

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363873/2020, em 29/05/2020 em emitida



Certidão nº 1363873/2020  
 17/06/2020, 10:43  
 Chave de Impressão: yx3wW  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 2 folhas







Estado do Rio Grande do Norte  
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges - RN  
 Palácio Mário Solano de Moura  
 CNPJ Nº 08.349.029/0001-95  
 Rua Estrela da Serra, 214 - Centro - CEP: 50730-000  
 Tel: 3364-0305 - Fax (84) 3364-0282  
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e  
 www.olhodaguadoborges.rn.gov.br



3	<b>RUA ANTONIO CARLOS DE PAIVA</b>		
3.1	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
3.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.599,00
3.1.2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017	M3	79,95
3.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	9.434,10
3.2	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL</b>		
3.2.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	137,44
3.2.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,80
4	<b>RUA MOISES CHAVES</b>		
4.1	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
4.1.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	580,54
4.1.2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017	M3	29,03
4.1.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3	3.425,19
4.2	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL</b>		
4.2.1	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	69,80
4.2.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,80

José Silvio V. S. Tavares Júnior  
 Engenheiro Civil  
 Crea/RN: 211043783-9

Maria Helena L. de Queiroga  
 Prefeita Municipal  
 CPF: 465.240.614-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1363873/2020, em 29/05/2020 emitida em



Certidão nº 1363873/2020  
 17/06/2020, 10:43

Chave de Impressão: yx3wW

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

**1364776/2020**

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE**  
Registro: **2116490057RN** RNP: **2116490057**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20190241865** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 15/01/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES** CPF/CNPJ: **08.349.029/0001-95**  
Endereço do contratante: RUA ETELVINO SALES Nº: S/N  
Complemento: PALÁCIO MARIO SOLANO DE MOURA Bairro: CENTRO  
Cidade: OLHO-D'ÁGUA DO BORGES UF: RN CEP: 59730000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 330.818,87 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA EXPEDITO ALEXANDRE DA CUNHA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: OLHO-D'ÁGUA DO BORGES UF: RN CEP: 59730000  
Data de início: 10/12/2018 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES CPF/CNPJ: 08.349.029/0001-95

Atividade Técnica: 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 3169.44 metro quadrado; 1 - **DIRETA** OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 736.67 metro;

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DA AVENIDA EXPEDITO ALEXANDRE DA CUNHA - TRECHO 01 (2742,39 M2) E AVENIDA EXPEDITO ALEXANDRE DA CUNHA - TRECHO 02 (427,05 M2) NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN .

Número da ART: **RN20200339694** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 23/06/2020  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES** CPF/CNPJ: **08.349.029/0001-95**  
Endereço do contratante: RUA ETELVINO SALES Nº: S/N  
Complemento: PALÁCIO MARIO SOLANO DE MOURA Bairro: CENTRO  
Cidade: OLHO-D'ÁGUA DO BORGES UF: RN CEP: 59730000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 330.818,87 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA EXPEDITO ALEXANDRE DA CUNHA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: OLHO-D'ÁGUA DO BORGES UF: RN CEP: 59730000  
Data de início: 11/04/2019 Situação: atividade em andamento  
Finalidade:  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES CPF/CNPJ: 08.349.029/0001-95

Atividade Técnica: 17 - **Execução** TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3169.44 metro quadrado; 17 - **Execução** OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1841.00 metro;

**Observações**

ART DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DA AVENIDA EXPEDITO ALEXANDRE DA CUNHA - TRECHO 01 (2742,39 M2) E AVENIDA EXPEDITO ALEXANDRE DA CUNHA - TRECHO 02 (427,05 M2) NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN . ART COMPLEMENTAR ADITIVO 01/2020





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

**1364776/2020**

Atividade em andamento

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1364776/2020  
24/06/2020, 08:08  
zz8A5

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zz8A5

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Esta certidão refere-se aos serviços realizados parcialmente conforme período ou quantitativos constantes do atestado anexo.





Estado do Rio Grande do Norte  
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges - RN  
 Palácio Mário Salato de Moura  
 CNPJ Nº 06.349.029/0001-95  
 Rua Etelvino Sales, SN - Centro - CEP: 59733-003  
 Tel: 3364-0305 - Fax (84) 3364-0382  
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e  
 www.olhodaguadoborges.rn.gov.br



### CERTIDÃO DE ATESTADO TÉCNICO PARCIAL

Atestamos para os fins que se fizerem necessário, que a empresa **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Av. Vereador Elias Lapes, 488, Centro, Lucrecia/RN - CEP 59.805.000, CNPJ sob nº 17.039.881/0001-57, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil, **LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE**, inscrito (a) no CREA/RN sob nº 211649005-7, executou para PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, a empresa citada a cima executou os serviços, conforme a ART de execução no CREA/RN nº RN20190241865 início de 10/12/2018 término 10/04/2019 COMPLEMENTADA COM ART nº RN20200339694, com início de 11/04/2019 a 11/10/2020, fiscalizado pelo Engenheiro Civil, **JOSE SILVO VIANA DASILVA TAVARES JUNIOR**, segundo a ART de fiscalização Nº RN 20180226791 e ART de cargo e função nº RN20170104242, sendo listados a seguir os serviços executados com suas respectivas quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE EXECUTADA
1	AVENIDA EXPEDITO ALEXANDRE DA CUNHA - TRECHO 01			
1	LOCAÇÃO CORRIDA			
1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE AGUA E ESGOTO	M	525,906	512,5
2	IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO			
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	525,906	512,5
3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO			
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	2742,395	2558,51
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	2742,395	2558,51
4	PINTURA			
4.1	CALAÇÃO EM MEIO FIO	M2	75,971	75,706
5	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA			
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	735,946	183,9
5.2	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	218,084	88,452
5.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	316,950	25,300
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	112,550	10,330
5.5	PISO EM LADRILHO HIDRAULICO 25X25CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	66,560	6,800
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO			
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADEVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,30	0,00

OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN  
 23-06-2020

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1364776/2020, em 24/06/2020 em



Certidão nº 1364776/2020  
 24/06/2020, 08:17  
 Chave de Impressão: zz8A5

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2020 e contém 2 folhas





Estado do Rio Grande do Norte  
 Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Borges - RN  
 Palácio Mário Solano de Moura  
 CNPJ Nº 06.349.029/0001-95  
 Rua Etelviro Sales, SN - Centro - CEP: 59730-000  
 Tel: 3364-0305 - Fax (84) 3364-0282  
 Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e  
[www.olhodagua.org.br](http://www.olhodagua.org.br)



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE PROJETADA	QUANTIDADE EXECUTADA
2	AVENIDA EXPEDITO ALEXANDRE DA CUNHA - TRECHO 02			
1	LOCAÇÃO CORRIDA			
1.1	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTO	M	210,77	210,77
2	IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO			
2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	210,77	210,77
3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO			
3.1	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	427,05	427,05
3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	427,05	427,05
4	PINTURA			
4.1	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	10,179	10,179
5	CONSTRUÇÃO DE CALÇADA			
5.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	368,38	0
5.2	CAIACAO EM MEIO FIO	M2	109,074	0,000
5.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	262,680	0,000
5.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	82,050	0,000
5.5	PISO EM LADRILHO HIDRAULICO 25X25CM ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO COMUM	M2	48,844	0,000
6	PLACA DE SINALIZAÇÃO			
6.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADEVERTENCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO	M2	0,30	0,00

Maria Helena L. de Queiroga  
 Prefeita Municipal  
 CPF: 465.240.614-20

OLHO D'ÁGUA DO BORGES - RN  
 23/06/2020

José Silvio V. S. Tavares Júnior  
 Engenheiro Civil  
 Crea RN: 211043782-9

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1364776/2020, em 24/06/2020 em



Certidão nº 1364776/2020  
 24/06/2020, 08:17

Chave de Impressão: zz8A5

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2020 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1341990/2019**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE**  
Registro: **2116490057** RNP: **2116490057**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20180214487** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 16/08/2018 Baixada em: 07/02/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO** CPF/CNPJ: **08.349.060/0001-26**  
Endereço do contratante: AVENIDA MIGUEL ARCANJO DE ALMEIDA Nº: 468  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MESSIAS TARGINO UF: RN CEP: 59775000  
Contrato: 0801/2018 Celebrado em: 10/08/2018  
Valor do contrato: R\$ 218.210,57 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GENUINO JALES E CONTORNO DA PRAÇA SÃO JOAO Nº: S/N  
JALES DANTAS  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MESSIAS TARGINO UF: RN CEP: 59775000  
Data de início: 15/08/2018 Conclusão efetiva: 15/11/2018  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO CPF/CNPJ: 08.349.060/0001-26

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 191.27 metro cúbico;**

**Observações**

CONSISTE NA ELABORAÇÃO DE ART DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ ( CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NA AVENIDA GENUINO JALES E CONTORNO DA PRAÇA SÃO JOÃO JALES DANTAS NO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO -RN

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1341990/2019  
13/02/2019, 12:06  
ZwaZz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZwaZz





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO  
 CNPJ(MF) 08.349.060/0001-26  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 17.039.881/0001-57, sediada na avenida vereador Elias Lopes nº 485, sala A, Lucrécia/RN, CEP 59805-000, executou para a prefeitura municipal de Messias Targino, sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil Layon Aedrias Alves Basílio, inscrito no CREA-RN sob o número 2111647005-7, os serviços de pavimentação asfáltica com os seguintes quantitativos:

- Pintura de ligação com emulsão RR-2C – 5.310,02 m<sup>2</sup>
- Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) – 212,41 m<sup>3</sup>
- Transporte comercial de CBUQ – 21.038,92 tkm

Os serviços foram executados nos seguintes logradouros: Avenida Genuíno Jales e Praça João Jales Dantas no centro de MESSIAS TARGINO/RN, conforme ART (anotação de responsabilidade técnica nº RN20180214487). Os serviços foram executados entre 15/08/2018 e 23/08/2018.

**ANEXOS:**

- Relatórios de Ensaios
- Planta dos Furos

Messias Targino, 19 de outubro de 2018

*[Handwritten signature]*  
 Engº CIVIL CREA 2102201000-7  
 CPF: 35613095448

*[Large handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1341990/2019, em 13/02/2019 emitida



Certidão nº 1341990/2019  
 13/02/2019, 13:18

Chave de Impressão: ZwaZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/02/2019 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1356651/2019**

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE**  
Registro: **2116490057RN** RNP: **2116490057**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20180223078** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 26/09/2018  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SETP ROSADO** CPF/CNPJ: **08.349.094/0001-10**  
Endereço do contratante: RUA JOSUÉ DIAS Nº: 243  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO UF: RN CEP: 59790000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 425.191,28 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO UF: RN CEP: 59790000  
Data de início: 24/09/2018 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SETP ROSADO** CPF/CNPJ: 08.349.094/0001-10

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 306,56 metro cúbico;

**Observações**

CONSISTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ ( CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADO DIX-SEPT ROSADO / RN

Número da ART: **RN20190282748** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 14/08/2019  
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SETP ROSADO** CPF/CNPJ: **08.349.094/0001-10**  
Endereço do contratante: RUA JOSUÉ DIAS Nº: 243  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO UF: RN CEP: 59790000  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 522.309,03 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO UF: RN CEP: 59790000  
Data de início: 24/09/2018 Situação: atividade em andamento  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SETP ROSADO** CPF/CNPJ: 08.349.094/0001-10

Atividade Técnica: 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL -> PAVIMENTAÇÃO -> #1474 - ASFÁLTICA 15 - EXECUÇÃO 377,07 metro cúbico;

**Observações**

CONSISTE NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ ( CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADO DIX-SEPT ROSADO / RN







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1356651/2019**

Atividade em andamento

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Informações Complementares

- A presente Certidão de Acervo Técnico Parcial vincula o atestado com restrição, sendo contemplado e vinculado à Certidão a parcialidade do serviço, inerente a 306,56m³.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1356651/2019**

27/01/2020, 12:05

91ZZ7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 91ZZ7

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)



Impresso em: 27/01/2020, às 13:30.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**  
**RUA MACHADO DE AGUIAR, 88, Centro, CEP: 59.790-000, CNPJ**  
**08.349.094/0001-10**  
**Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**  
**Departamento Técnico**

**ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA**

O Município de Governador Dix-sept Rosado, RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.349.094/0001-10, neste ato representada pela Responsável Técnica da obra a Eng. Civil/Fiscal, Roberta Salomé Carvalho Souza, atesta para todos os fins que se fizerem necessários, que a empresa OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Situada na Av. Vereador Elias Lopes, nº 485, sala A, Centro, Lucrécia/RN, CEP: 59.805-000, CNPJ: 17.039.881/0001-57, sob a responsabilidade técnica do Eng. Civil, Layon Acadias Alves Basilio Padre, CREA/RN 2116490057, executou para este Município os serviços de RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VIAS DE ACESSO URBANO, ONDE HÁ ÁREAS, de 24/09/2018 a 24/03/2019, em diversas ruas, na Zona Urbana de Governador Dix-sept Rosado/RN, Tomada de Preços nº 01/2018. Conforme ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) no CREA/RN Nº RN 20190282748 complementar à ART Nº RN 20180223078, sendo listados a seguir os serviços que foram executados com suas respectivas quantidades:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO (3mX2m).	M²	6,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15cm, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE.	M²	6.051,20
2	<b>RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA</b>		
2.1	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M²	6.051,20
2.2	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE.	M²	306,56

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1356651/2019, em 27/01/2020 emitida



Certidão nº 1356651/2019  
27/01/2020, 13:30  
Chave de Impressão: 91ZZ7  
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 2 folhas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO**  
**RUA MACHADO DE AGUIAR, 88, Centro, CEP: 59.790-000, CNPJ**  
**08.349.094/0001-10**  
**Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo**  
**Departamento Técnico**

3	TRANSPORTE – 120KM		
3.1	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M², EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM.	TXKM	86082,05

, FOI CONCLUÍDA nesta data e de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos e especificações técnicas.

Governador Dix-sept Rosado, RN, 30 de julho de 2019

Roberta Salomé Carvalho Souza – Eng. Fiscal  
 Nº CREA: 211503410-4

Antônio Freire de Souza Filho  
 Prefeito Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1356651/2019, em 27/01/2020 emitida



Certidão nº 1356651/2019  
 27/01/2020, 13:30  
 Chave de Impressão: 91ZZ7

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/01/2020 e contém 2 folhas





**Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1424077/2023**

**Emissão: 26/10/2023**

**Validade: 24/01/2024**

**Chave: 410aZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: ANELITA NUNES CORDEIRO

Registro: 2118808984

CPF: 017.\*\*\*.\*\*\*-10

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/09/2019

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO

Data de Formação: 04/09/2019

**Descrição**

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 2000037339

CNPJ: 17.039.881/0001-57

Data Início: 27/12/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/12/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS.

DAS PARTES.  
**OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CONTRATANTE:** OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede em Lucrécia/RN, na Avenida Vereador Elias Lopes, 485, Sala A - Centro - CEP: 59805-000, no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 17.039.881/0001-57, neste ato representado por **ISAURO MAIA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/05/1980, portador da Cédula de Identidade RG/ITEP/RN nº. 1940150 e do CPF/MF nº. 034.440.424-26, residente domiciliado na cidade de Patu/RN, à Rua Isauro Suassuna, 48 - Centro - CEP: 59770-000, no Estado do Rio Grande do Norte.

**CONTRATADO:** LAYON ACADIAS ALVES BASILIO PADRE, Engenheiro Civil, CREA 211649005-7/RN - RG: 2.936.077 - SSP/RN - CPF: 101.644.294-76, residente e domiciliado à Rua Francisco Alves da Silva, 2718, no Bairro Abolição IV - Mossoró- RN, CEP - 59.614-570 no Estado do Rio Grande do Norte.

**DO OBJETO E PRAZO**

1. Constitui-se em objeto do presente contrato a execução pelo **CONTRATADO**, sob o regime de Simples Administração, de serviços de Responsabilidade Técnica a serem contratadas pela contratante, sendo que o presente contrato terá duração de 02 (dois) anos, iniciando em 16/05/2022 e, findando em 16/05/2024.

**DO PREÇO PELO REGIME DE SIMPLES ADMINISTRAÇÃO**

1. Pelos serviços de administração econômico-financeiros e fiscalização técnica dos serviços, ao **CONTRATADO** fará jus a uma taxa remuneratória correspondente a 06 (seis) salários mínimos vigente no país, importando em R\$ 7.272,00 (sete mil duzentos e setenta e dois reais). O referido valor relativo à sua administração lhe será pago mensalmente até o dia 1º (primeiro) de cada mês subsequente ao da prestação de serviços, período compreendido entre o dia 01 (primeiro) e o dia 30 (trinta) de cada mês.

2. Fica estabelecido que o horário de trabalho será de quinta-feira a sexta-feira, das 13:00h às 18:00h, e aos sábados das 07h às 12:00h.

OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E REG. GERAIS DE LUCRÉCIA - RN  
RUA RAUL DE ALENCAR, 2165 - Titular: ANTONIO GEAN MARQUES  
Cont.: 84 99908-4206 cartorio.lucrecia@gmail.com

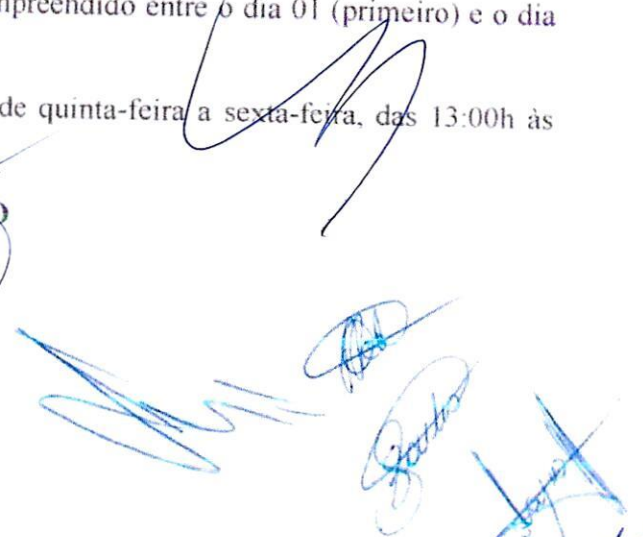
\*\*\*\*\* AUTENTICAÇÃO \*\*\*\*\*

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br>  
Selo Digital: RN202309952320006448BOQ.  
LUCRÉCIA-RN, 30 de outubro de 2023 11:21  
ANTONIO GEAN MARQUES - TABELIÃO  
E-mail: admin.Emoi: 16.84.198QN: 0 TOTAL: 16,14  
AJ353898



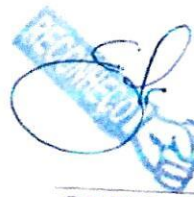
ANTONIO GEAN MARQUES  
TABELIÃO



1. As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Almino Afonso RN, para nele serem dirimidas dúvidas e eventuais controvérsias do presente contrato.
2. Na hipótese de qualquer das partes contratantes serem obrigadas a recorrer às vias judiciais para compelir a outra ao cumprimento de suas obrigações, ficará a parte culpada obrigada ao pagamento dos honorários advocatícios despendidos pela inocente e das despesas jurídicas e extrajudiciais a que der causa.

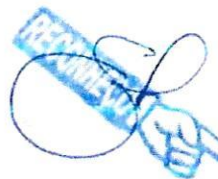
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza os efeitos de direitos desejados.

Lucrécia/RN, 10 de maio de 2022

*Isauro Maia Fernandes*  


**OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CONTRATANTE**  
 Isauro Maia Fernandes  
 Sócio - Administrador  
 RG: 1940150  
 CPF: 034.440.424-26

*Layon Acacias Alves Basilio Padre*  


Layon Acacias Alves Basilio Padre  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 211649005-7

**LAYON ACACIAS ALVES BASILIO PADRE**

Engenheiro Civil  
 CREA 211649005-7/RN  
 RG: 2.936.077 - SSP/RN  
 CPF: 101.644.294-76,


*Marcos Macarrão de Costa*  
 Testemunha:  
 CPF: 950664884-52

*Gláuber dos Santos Santos*  
 Testemunha:  
 CPF:

OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E REG. GERAIS DE LUCRÉCIA - RN  
 RUA RAUL DE ALENCAR, 215 - Titular: ANTONIO GEAN MARQUES  
 Cont.: 84 99908 4296 cartorio.lucracia@gmail.com

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ISAURO MAIA FERNANDES [034.440.424-26], LAYON ACACIAS ALVES BASILIO PADRE [101.644.294-76].  
 Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br>  
 Selo Digital: RN202200952320001302EMJ  
 LUCRÉCIA-RN, 16 de maio de 2022 09:40  
 ANTONIO GEAN MARQUES - TABELIAO  
 U. admin - Empl: 8 - ISSQN: 0 - TOTAL: 8

AD309512

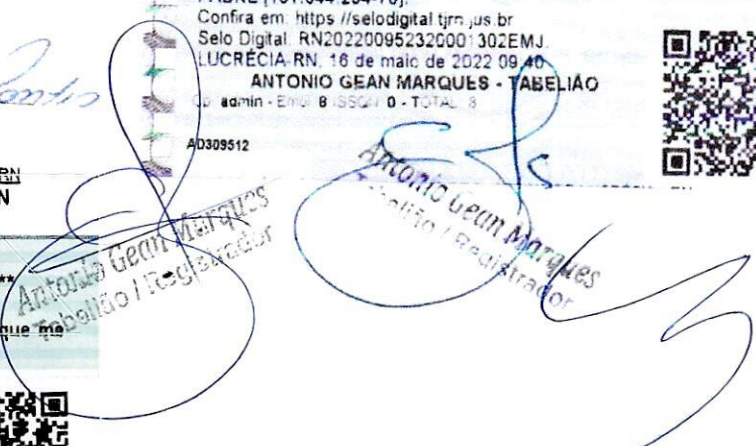


OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E REG. GERAIS DE LUCRÉCIA - RN  
 RUA RAUL DE ALENCAR, 215 - Titular: ANTONIO GEAN MARQUES  
 Cont.: 84 99908 4296 cartorio.lucracia@gmail.com

\*\*\*\*\* AUTENTICAÇÃO \*\*\*\*\*

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.  
 Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br>  
 Selo Digital: RN202300952320008449BOQ.  
 LUCRÉCIA-RN, 30 de outubro de 2023 11:21  
 ANTONIO GEAN MARQUES - TABELIAO  
 U. admin - Empl: 16,84 - ISSQN: 0 - TOTAL: 16,84  
 AJ353897



*Antonio Gean Marques*  
*Basilio / Registrador*  


# CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS.

## DAS PARTES. OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**CONTRATANTE:** OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, com sede em Lucrécia/RN, na Avenida Vereador Elias Lopes, 485, Sala A - Centro - CEP: 59805-000, no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 17.039.881/0001-57, neste ato representado por **ISAURO MAIA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 17/05/1980, portador da Cédula de Identidade RG/ITEP/RN nº. 1940150 e do CPF/MF nº. 034.440.424-26, residente domiciliado na cidade de Patu/RN, à Rua Isauro Suassuna, 48 - Centro - CEP: 59770-000, no Estado do Rio Grande do Norte.

**CONTRATADO:** ANELITA NUNES CORDEIRO, Engenheira Civil, CREA 2118808984/RN - RG: 003.175.629 - SSP/RN - CPF:017.868.644-10, residente e domiciliado à Av. Anfrísio Belo ,140,Bela Vista, - Almino Afonso, CEP - 59.760-000 no Estado do Rio Grande do Norte.

## DO OBJETO E PRAZO

1. Constitui-se em objeto do presente contrato a execução pelo **CONTRATADO**, sob o regime de Simples Administração, de serviços de Responsabilidade Técnica a serem contratadas pela contratante, sendo que o presente contrato terá duração de 02 (dois) anos, iniciando em 13/12/2021 e, findando em 13/12/2023.

## DO PREÇO PELO REGIME DE SIMPLES ADMINISTRAÇÃO

1. Pelos serviços de administração econômico-financeiros e fiscalização técnica dos serviços, ao **CONTRATADO** fará jus a uma taxa remuneratória correspondente a 06 (seis) salários mínimos vigente no país, importando em R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS). O referido valor relativo à sua administração lhe será pago mensalmente até o dia 1º (primeiro) de cada mês subsequente ao da prestação de serviços, período compreendido entre o dia 01 (primeiro) e o dia 30 (trinta) de cada mês.

2. Fica estabelecido que o horário de trabalho será de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00h às 10:00h.

OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E REG. GERAIS DE LUCRÉCIA - RN  
RUA RAUL DE ALENCAR, 215 - Titular: ANTONIO GEAN MARQUES  
Cont.: 84 99908 4290 cartorio.lucrecia@gmail.com

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br>

Selo Digital: RN202300952320006449BOQ

LUCRÉCIA-RN, 30 de outubro de 2023 11:21

ANTONIO GEAN MARQUES - TABELIÃO

Op. admIn EInoi: 16,84 ISSQN: 0 TOTAL: 16,84

AJ353900



DO FORO

1. As partes elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Almino Afonso RN, para nele serem dirimidas dúvidas e eventuais contravérsias do presente contrato.

2. Na hipótese de qualquer das partes contratantes serem obrigadas a recorrer às vias judiciais para compelir a outra ao cumprimento de suas obrigações, ficará a parte culpada obrigada ao pagamento dos honorários advocatícios despendidos pela inocente e das despesas jurídicas e extrajudiciais a que der causa.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza os efeitos de direitos desejados.

Lucrécia/RN, 13 de Dezembro de 2021.

**OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**CONTRATANTE**

Isauro Maia Fernandes  
Sócio - Administrador  
RG: 1940150  
CPF: 034.440.424-26

*Anelita Nunes Cordeiro*  
**ANELITA NUNES CORDEIRO**

Engenheira Civil  
CREA 2118808984/RN

**CONTRATADO**

RG: 003.175.629 - SSP/RN  
CPF: 017.868.644-10



RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de ISAURO MAIA FERNANDES [034.440.424-26]  
Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br>  
Selo Digital: RN202109952320003413DAD  
LUCRECIA-RN, 15 de dezembro de 2021 08:46  
ANTONIO GEAN MARQUES - TABELIAO

UNICO OFICIO DE RAFAEL GODOIRO - RN  
Av. Benedito Julião de Medeiros, 17 - Titular: Rita M  
Cont.: 8499995702 cartorio.rafaelgodoiro@hotmail.com  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s)  
UNES CORDEIRO [017.868.644-10].  
Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br>  
Selo Digital: RN202100956530001276DDF.  
Rafael Godoio-RN, 14 de dezembro de 2021 10:46  
RUZIEL ROBSON GOMES DE ALMEIDA -  
SUBSTITUTO  
Ruziel  
01 3.15 ISSQN: 0.15  
TABELIAO E OFICIAL SUBSTITUTO  
CPF: 003.461.235-10  
40942782

*Godsony dos S. Pontes*  
Testemunha:  
CPF: 012.466.364-89

*Maria Mercedes de Costa*  
Testemunha:  
CPF: 050664884-52

OFICIO UNICO DE NOTAS E REG. GERAIS DE LUCRECIA - RN  
RUA KAUL DE ALENCAR, 265 - Titular: ANTONIO GEAN MARQUES  
Cont.: 84 99909 4390 cartorio.lucrecia2@gmail.com  
\*\*\*\*\* AUTENTICAÇÃO \*\*\*\*\*  
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.  
Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br>  
Selo Digital: RN202309952320006446BOQ.  
LUCRECIA-RN, 30 de outubro de 2023 11:21  
ANTONIO GEAN MARQUES - TABELIAO  
Obj: admin Emol: 16,84 ISSQN: 0 TOTAL: 16,84  
AJ353899







À  
Prefeitura Municipal de VIÇOSA – RN  
At. Comissão Municipal de Licitação.  
Rua Ozéas Pinto, Nº 140 – Centro - VIÇOSA – RN.

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO PINTO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-036441 E PROGRAMA 09032023.**

**DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO**

A empresa **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ nº17.039.881/0001-57, sediada a Rua Vereador Elias Lopes, 485, SALA “A”, Centro, Lucrécia – RN, por intermédio de seu representante legal **DECLARA**, sob as penas da lei, que caso venha ser ganhadora do certame, disporá das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução dos serviços.

Lucrécia, RN, 01 de novembro de 2023.

GLADSTONY DOS SANTOS PONTES  
CPF 012.466.364-84  
PROCURADOR

À  
Prefeitura Municipal de VIÇOSA– RN  
At. Comissão Municipal de Licitação.  
Rua Ozéas Pinto, Nº 140 – Centro - VIÇOSA – RN.

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO PINTO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-036441 E PROGRAMA 09032023.**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO**

A empresa **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP** inscrita no CNPJ nº17.039.881/0001-57, sediada a Rua Vereador Elias Lopes, 485, SALA “A”, Centro, Lucrécia – RN, por intermédio de seu representante legal **DECLARA** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem funcionário público no quadro funcional da empresa.

Lucrécia, RN, 01 de novembro de 2023.

GLADSTONY DOS SANTOS PONTES  
CPF 012.466.364-84  
PROCURADOR



À  
Prefeitura Municipal de VIÇOSA– RN  
At. Comissão Municipal de Licitação.  
Rua Ozéas Pinto, Nº 140 – Centro - VIÇOSA – RN.

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO PINTO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-036441 E PROGRAMA 09032023.**

### DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VISITA TÉCNICA

A empresa **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº17.039.881/0001-57, sediada a Rua Vereador Elias Lopes, 485, SALA “A”, Centro, Lucrécia – RN, por intermédio de seu representante legal **DECLARA**, abrir mão da visita técnica ao local da execução das obras, conforme dispõe o edital da licitação em referência. Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnica ou financeiras, isentando a Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Lucrécia, RN, 01 de novembro de 2023.

  
**GLADSTONY DOS SANTOS PONTES**  
CPF 072.466.364-64  
PROCURADOR

À  
Prefeitura Municipal de VIÇOSA-RN  
At. Comissão Municipal de Licitação.  
Rua Ozéas Pinto, Nº 140 – Centro - VIÇOSA – RN.  
Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO PINTO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-036441 E PROGRAMA 09032023.**

### DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES

A empresa **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ nº17.039.881/0001-57, sediada a Rua Vereador Elias Lopes, 485, SALA “A”, Centro, Lucrécia – RN, por intermédio de seu representante legal **DECLARA** que possui Instalações e aparelhamento, que identificam a localização da empresa, apresentando as fotos da fachada e ambiente interno da empresa.



Lucrécia, RN, 01 de novembro de 2023.

GLADSTONY DOS SANTOS PONTES  
CPF 072.486.364-84  
PROCURADOR

À  
Prefeitura Municipal de VIÇOSA– RN  
At. Comissão Municipal de Licitação.  
Rua Ozéas Pinto, Nº 140 – Centro - VIÇOSA – RN.

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA RUA FRANCISCO PINTO, ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/RN – ATRAVÉS DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DO PLANO DE AÇÃO Nº 09032023-036441 E PROGRAMA 09032023.**

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

A empresa **OESTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP** inscrita no CNPJ nº 17.039.881/0001-57, sediada à Rua Vereador Elias Lopes, 485, Sala “A” Centro, Lucrécia - RN por intermédio de seu representante legal **DECLARA** para os devidos fins que sua habilitação é composta por 119 páginas.

Lucrécia, RN 01 de novembro de 2023

  
**GLADSTON DOS SANTOS PONTE -**  
CPF 012.456.304-04  
PROCURADOR